



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Maria da Paz Miranda Santos

**ONZE ANOS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:
Análise de sua atuação e da efetividade de seus trabalhos**

Brasília
2013

Maria da Paz Miranda Santos

**ONZE ANOS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS: Análise de sua atuação e da efetividade de seus trabalhos**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados/Cefor como parte da avaliação do Curso de Especialização em Processo Legislativo – PL5.

Orientador: André Corrêa de Sá Carneiro

Brasília
2013

Autorização

Autorizo a divulgação do texto completo no sítio da Câmara dos Deputados e a reprodução total ou parcial, exclusivamente, para fins acadêmicos e científicos.

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

Santos, Maria da Paz Miranda.

Onze anos da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados [manuscrito]: análise de sua atuação e da efetividade de seus trabalhos / Maria da Paz Miranda Santos. -- 2013.

82 f.

Orientador: André Corrêa de Sá Carneiro.

Impresso por computador.

Monografia (especialização) – Curso de Processo Legislativo, Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2013.

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão de Legislação Participativa, história. 2. Comissão parlamentar, Brasil. I. Título.

CDU 342.536(81)(091)

**ONZE ANOS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS:
Análise de sua atuação e da efetividade de seus trabalhos**

Monografia – Curso de Especialização em Processo Legislativo – PL5

2º Semestre de 2013

Maria da Paz Miranda Santos

Banca Examinadora:

André Corrêa de Sá Carneiro

Aldenir Brandão da Rocha

Brasília, 23 outubro de 2013

Dedico esse trabalho aos meus pais, Antônio (*in memoriam*) e Izabel por serem os pilares da minha vida, ao meu esposo Tadeu e as minhas filhas Caroline, Laís e Yasmin, pela compreensão, e aos meus irmãos, em especial Dolores, pela colaboração.

Agradeço a Deus, criador de todas as coisas, pela saúde e coragem.

Agradeço aos meus pais, por me ensinarem que a busca é constante e que a realização dos sonhos é possível.

Ao meu chefe, Alexis Souza, pelo incentivo para realizar este curso, ao Secretário atual da CLP e demais assessores, bem como aos colegas de trabalho, parentes, e amigos que, de alguma forma contribuíram para a realização deste trabalho.

Agradeço, ainda, ao professor André Corrêa de Sá Carneiro, orientador exemplar, dedicado e atencioso, que não mediu esforços em me ajudar na execução desta obra e aos professores e servidores do Cefor que foram os alicerces indispensáveis na construção deste trabalho.

“A sabedoria do ser humano está proporcionalmente vinculada à sua capacidade de adquirir experiência.”
(Mado-CE)

RESUMO

O presente trabalho busca identificar as dificuldades que a Comissão de Legislação Participativa tem enfrentado durante os seus onze anos de existência para dar vazão aos propósitos motivadores da sua criação, buscando demonstrar a sua importância como instrumento democrático e de aproximação da sociedade com o parlamento, por meio da participação da sociedade civil organizada, mediante apresentação de sugestões para fins de aprimoramento das leis. Para tanto, partiu-se de uma contextualização em face dos princípios democráticos consagrados pela doutrina, com ênfase na vertente de democracia participativa frente às instâncias de poder estatal constituído, procurando inserir a CLP como mecanismo de estreitamento da relação entre o eleitor e seus mandatários. A abordagem passou pela descrição dos aspectos gerais da CLP, bem como das espécies de sugestões a ela apresentadas ao longo do período analisado. Após a análise dos dados colhidos, restou a constatação de que os resultados alcançados pela CLP, dentro do período estudado, ficaram abaixo das expectativas projetadas quando da sua criação.

Palavras-chave: comissão de legislação participativa, sociedade civil, participação, sugestões.

ABSTRACT

Abstract: This study aims to identify the difficulties that the Commission Participative Legislation has faced during its eleven years of existence, for giving a voice to motivating purposes of its creation, seeking to demonstrate its importance as a democratic instrument to provide society with the approach of the parliament through the participation of organized civil society through suggestions for improvement purposes of the laws. To this end, it was taken into consideration a contextualization in the face of democratic principles enshrined in doctrine, emphasizing the aspect of participatory democracy in the face of constituted bodies of state power, seeking to enter the CLP as a mechanism for enshrined the the relationship between voters and their representatives. The approach began by describing the general aspects of CLP, as well as the suggestions submitted to it throughout the period analyzed. Therefore, by way of concluding remarks, after analysis of collected data, the remains the fact that the results achieved by the CLP within the studied period were below expectations projected upon its creation.

Keywords: Participatory Legislation Committee, Civil Society, participation, suggestions.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRA	Associação Brasileira de Acessibilidade
AJUFE	Associação dos Juízes Federais do Brasil
CD	Câmara dos Deputados
CF	Constituição Federal
CLP	Comissão de Legislação Participativa
CN	Congresso Nacional
PLP	Projeto de lei Complementar
RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
RISF	Regimento Interno do Senado Federal
SGM	Secretaria Geral da Mesa
SOA	Sugestão de emenda à Lei Orçamentária Anual
SPEC	Sugestão de Proposta de Emenda à Constituição
SPLP	Sugestão de Projeto de Lei Complementar
SPL	Sugestão de Projeto de Lei
SPDC	Sugestão de Projeto de Decreto Legislativo
SPRC	Sugestão de Projeto de Resolução
SPC	Sugestão de Projeto de Consolidação
SRAP	Sugestão de Requerimento de Audiência
SRD	Sugestão de Requerimento de Depoimento
SRIC	Sugestão de Requerimento de Informação
SRC	Sugestão de Requerimento de Convocação
SRCPI	Sugestão de Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito
SINC	Sugestão de Indicação
SEPPA	Sugestão de Emenda ao Plano Plurianual
SILEG	Sistema de Informações Legislativas

SLDO	Sugestão de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentária
SEPPLOA	Sugestão de Emenda ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária Anual
SELOA	Sugestão de Emenda à Lei Orçamentária Anual
SEP + sigla da proposição	Sugestão de Emenda de Plenário
SE + sigla da proposição	Sugestão de Emenda
SUG	Sugestão

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 – Resumo das atividades da CLP de 2001 a 2012

Gráfico 2 – Totais de Sugestões recebidas pela CLP de 2001 a 2012

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Escolha das presidências das Comissões Permanentes no período de 2002 a 2012;

Tabela 2 – Presença média por reunião nas Comissões Permanentes;

Tabela 3 – Resumo das atividades da CLP de 2001 a 2012;

Tabela 4 – Sugestões recebidas de 2001 a 2012;

Tabela 5 – Sugestões apreciadas durante os anos de 2001 a 2012;

Tabela 6 – Situação das proposições da CLP

Tabela 7– Proposições da Comissão de Legislação Participativa apreciadas no Plenário da Câmara dos Deputados.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
1 DEMOCRACIA E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	15
1.1 Breve histórico da Democracia.....	15
1.2 Conceito de Democracia	16
1.3 O Estado Democrático de Direito	17
2 DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	18
2.1 Democracia Direta, Indireta e Semidireta.....	18
3 A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ESTADO BRASILEIRO.....	19
3.1 Histórico.....	19
3.2 A CLP como solução do abismo entre Eleitores e Eleitos	22
3.3 A Comissão de Legislação Participativa: Aspectos Gerais	23
3.4 Procedimentos pertinentes ao Processo Legislativo na CLP	26
3.5 As espécies de sugestões apresentadas à CLP	27
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	30
4.1 A Comissão de Legislação Participativa sob a ótica das bancadas	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS	47
ANEXOS.....	50
APÊNDICES	55

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente trabalho consiste em compreender e examinar a atuação da Comissão de Legislação Participativa - CLP, procurando analisar a efetividade dos seus trabalhos, desde a sua instalação, em 08 de agosto de 2001, até 31 de dezembro 2012, na busca de evidenciar os aspectos positivos concernentes à sua criação e sua atuação, bem como os eventuais pontos de fragilidade a serem identificados no decorrer desse período.

Quanto aos pontos positivos, pode-se destacar a realização de audiências públicas, debates e seminários nos quais entidades da sociedade civil organizada, no âmbito da comissão, podem sugerir, debater e defender as suas sugestões e discutir assuntos de relevância nacional. Esses eventos promovidos pela CLP possibilitam abertura para a participação popular nos trabalhos do parlamento, em que vários segmentos da sociedade tiveram vez ou voz para externar os seus anseios em matéria legislativa.

Verificam-se alguns pontos negativos que merecem realce: o desinteresse dos parlamentares em assumirem as vagas de membros na Comissão, o desconhecimento da sociedade civil sobre a existência desse colegiado, a baixa divulgação e repercussão perante a sociedade das atividades realizadas pela CLP e a perda da prerrogativa por parte da Comissão em apresentar emendas à Lei de Orçamento Anual - LOA.

Cabe, também, ressaltar os entraves existentes na tramitação de uma sugestão, desde a sua apresentação à comissão até se transformar em lei, como, por exemplo, a dificuldade de as proposições oriundas da CLP constarem da pauta da Ordem do Dia do Plenário.

Portanto, para facilitar o entendimento da pesquisa, o trabalho foi estruturado nos seguintes capítulos: primeiro capítulo, que aborda o histórico sobre o princípio democrático e o Estado Democrático; segundo, em que se discorre sobre conceituações sobre democracia e participação política; terceiro, que descreve a participação popular no Estado Brasileiro; o quarto, em que se dedica à apresentação dos dados por meio de tabelas e gráficos, seguidos das respectivas análises, pelas quais se inferem resultados e conclusões relativos ao período estudado e ainda aborda a ótica das bancadas a respeito da CLP.

Por fim, após meticulosa apreciação dos dados tabulados, tornou-se possível tecer argumento a título de considerações finais, como parte de finalização do presente estudo.

1 DEMOCRACIA E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

1.1 Breve histórico da Democracia

Os primeiros sinais de democracia foram constatados nas Cidades-Estados da Grécia Antiga, mais especificamente no Estado Ateniense.

Conforme relata Rolim (2005, p. 4), “A experiência grega foi a semente da democracia que veio germinar na República romana e floresceu com os tempos modernos”. Passando por mudanças, os Estados grego e romano idealizavam e praticavam a democracia de forma direta, uma vez que os cidadãos interferiam nas decisões fundamentais do Estado, votando nas assembleias gerais, em praça pública.

A intercessão nas ações do governo por parte dos cidadãos só ocorria devido ao tamanho do Estado (Cidades-Estados) que era considerado de pequena extensão territorial e a classificação de “cidadãos” se restringia a uma pequena classe de elite, ficando a massa excluída do processo decisório.

Com a evolução e o passar do tempo, surge um mundo moderno atento ao princípio democrático sob a forma indireta ou representativa, tendo como parâmetro a soberania popular, na qual o povo detém o poder que em seu nome será exercido. Portanto, segundo Dallari (2006, p. 145) “A ideia moderna de um Estado Democrático tem suas raízes no século XVIII” e reforça a necessidade de se preservar os valores fundamentais da pessoa humana. Para proteger estes valores há de se cumprir com as exigências de organização e funcionamento do Estado.

Poder-se-ia dizer que os atuais sistemas políticos, na verdade, são tentativas de concretizar as aspirações do século XVIII, ou seja, o povo detém o poder soberano que é exercido por meio do voto e concede aos seus representantes a legitimidade para exercerem as funções legislativas, governamentais e executivas.

Portanto, não há diferenças significantes entre os termos democracia e representação política, pois atualmente democracia é sinônimo de sistema representativo de governo inserido no regime republicano e democrático.

Baseando-se nas tradições históricas, observa-se três linhas de pensamento político-democrático: a) teoria clássica; b) teoria medieval e c) teoria moderna.

A teoria clássica se resume nas três formas de governo propostas por Aristóteles, que prega a democracia como governo de todos os cidadãos, embora o povo não se inclua neste contexto, conforme Dallari (2006, p. 146):

No livro III de “A Política”, ARISTÓTELES faz a classificação dos governos, dizendo que o governo pode caber a um só indivíduo, a um grupo, ou a todo o povo. Mas ele próprio já esclarecera que o nome cidadão só se deveria dar com propriedade àqueles que tivessem parte na autoridade deliberativa e na autoridade Judiciária. E diz taxativamente que a cidade-modelo não deverá admitir o artesão no número de seus cidadãos. Isto porque a virtude política, que é a sabedoria para mandar e obedecer, só pertence àqueles que não têm necessidade de trabalhar para viver, não sendo possível praticar a virtude quando se leva a vida de artesão ou mercenário.

Quanto à teoria medieval, que é de origem romana, baseia-se na soberania popular e ressalta posições ascendentes e descendentes de soberania, questionando a origem do poder: se do povo ou do príncipe.

A teoria moderna surgiu “das lutas contra o absolutismo, sobretudo através da afirmação dos direitos naturais da pessoa humana” (DALLARI, 2006, p. 147).

1.2 Conceito de Democracia

Na visão de Ferreira Filho (2006, p. 146), a democracia é

o princípio de atribuição do Poder adotado pelo constitucionalismo. Na verdade, vigora atualmente a crença numa simbiose entre constitucionalismo e democracia, democracia e constitucionalismo. Assim, o estabelecimento de constituição é visto como o mesmo que instituição da democracia e instituição da democracia passa pela adoção da constituição.

Ao discorrer sobre democracia, Bobbio (2004, p. 326) faz as seguintes considerações:

doutrinas opostas a respeito dos valores fundamentais, doutrinas liberais e doutrinas socialistas consideraram a Democracia não incompatível com os próprios princípios e até como uma parte integrante do próprio credo, é perfeitamente correto falar de liberalismo democrático e de socialismo democrático, e é crível que um liberalismo sem Democracia não seria considerado hoje um “verdadeiro” liberalismo e um socialismo sem Democracia, um “verdadeiro” socialismo.

1.3 O Estado Democrático de Direito

O Estado é composto pelos seguintes elementos: povo, território e governo. Portanto, o Estado nada mais é do que um povo, num certo território, exercendo as ordens de um governo com o propósito de alcançar o bem comum.

Paralelamente, a democracia na verdade é a efetiva participação do povo nas decisões e destinos do Estado, o que ocorre não só pelas instituições representativas, mas também pelo controle da atividade estatal. Resumindo, o povo é nominalmente o titular do poder, ainda que este poder seja exercido pelos representantes eleitos.

Na concepção de Silva (2006, p.121), a lei no Estado Democrático de Direito é definida a seguir:

O princípio da legalidade é também um princípio basilar do Estado Democrático de Direito. É da essência do seu conceito subordinar-se à Constituição e fundar-se na legalidade democrática. Sujeita-se, como todo Estado de Direito, ao império da lei, mas da lei que realize o princípio da igualdade e da justiça não pela sua generalidade, mas pela busca da igualização das condições dos socialmente desiguais.

Recorrendo a Rollim (2005, p. 7):

A intenção do legislador constituinte ao cunhar a expressão “Estado Democrático de Direito”, já no primeiro artigo da Constituição brasileira, foi evidenciar que se pretendia um país governado e administrado por poderes legítimos, submissos à lei e obedientes aos princípios democráticos fundamentais.

Referindo-se também à expressão “Estado Democrático de Direito” constante do art. 1º de nossa Carta Magna, Silva (2006, p. 122) preleciona tratar-se de “princípio democrático, que, nos termos da Constituição, há de constituir uma democracia representativa e participativa pluralista, e que seja a garantia geral da vigência e eficácia dos direitos fundamentais (art. 1º)”.

2 DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

2.1 Democracia Direta, Indireta e Semidireta

Cabe distinguir os três tipos de democracia que mais se identificam com os sistemas políticos, tais como: democracia direta, indireta e semidireta (participativa), esta última terá primazia no desenvolver do trabalho.

A democracia direta ou democracia grega é aquela na qual os cidadãos se reuniam em assembleias para resolverem assuntos que eram importantes para o governo. Definição esta já citada anteriormente.

Ferreira Filho (2001, p. 109), ressalta que:

Hoje, nenhum Estado pode adotá-la, já que não é possível reunir milhões de cidadãos, frequente e quase diuturnamente, para que resolvam os problemas comuns. Sem se falar na incapacidade de que sofre esse povo de compreender os problemas técnicos e complexos do Estado-providência.

Rolim expõe a explicação de Bobbio quanto à democracia direta que encontra-se relacionada ao tamanho do Estado e a extensão territorial, a saber:

Na idade em que se foram formando os grandes Estados territoriais, através da ação centralizadora e unificadora do príncipe, o argumento então tornado clássico contra a democracia consistia em afirmar que o governo democrático apenas era possível nos pequenos Estados. O próprio Rousseau estava convencido de que uma verdadeira democracia jamais existiria, pois exigia entre outras condições um Estado muito pequeno, no qual ao povo seja fácil reunir-se e cada cidadão possa facilmente conhecer todos os demais (BOBBIO *apud* ROLIM, 2005, p. 9).

Os Estados crescem em tamanho e extensão territorial tornando-se impossível a prática da democracia direta. Portanto, surge um novo instituto da democracia semidireta, ou melhor dizendo, a democracia representativa.

A democracia representativa teve destaque com o sufrágio¹ universal, a partir do século XIX, quando o Estado impõe o voto e a elegibilidade com requisitos para os representantes do povo.

¹ Bonavides define sufrágio como sendo “o poder que se reconhece a certo número de pessoas (o corpo de cidadãos) de participar direta ou indiretamente na soberania, isto é, na gerência da vida pública”.

3 A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ESTADO BRASILEIRO

3.1 Histórico

A expressão “participar das decisões políticas” não é recente no Brasil, pois há relatos que comprovam que o povo já manifestava essa participação mesmo na época do império, como aborda o texto:

a criação da Comissão de Petições pela Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, na Sessão de 07 de maio de 1823, caracterizou bem a aproximação da sociedade do parlamento. Essa Comissão, com o intuito de resguardar ao cidadão o direito de petição, tinha como competência receber a petição, julgar se a matéria era pertinente à Assembleia e encaminhá-la à respectiva comissão. (JESUS, 2005, p. 7).

Um momento histórico da democracia brasileira, que vale registrar, foi à participação popular nos trabalhos da Assembleia Constituinte de 87/88, ocasião em que diversos segmentos da sociedade tiveram oportunidade de se manifestar por meio de apresentação de emenda popular, facultado pelo regimento interno ou daquela Assembleia.

Por conta dessa abertura, foram apresentadas 122 emendas populares ao projeto de Constituição, das quais várias foram incorporadas ao texto da atual Carta Magna. Uma delas foi responsável pela inclusão do inciso III no art. 14 que se reporta à própria iniciativa popular, como meio de exercício da soberania popular.

Com efeito, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 14, incisos I a III, consagra os instrumentos de participação direta (plebiscito, referendo e iniciativa popular) dos cidadãos nos atos do Legislativo ou nos atos administrativos. Embora sejam importantes para o processo democrático, eles não alteram, efetivamente, a condução do processo legislativo, mas estão à disposição para serem utilizados quando for necessário.

O Deputado Paulo Pimenta, como um dos defensores da CLP, em discurso proferido por ocasião das comemorações dos 10 anos da CLP, lamentou a falta de abertura para que a sociedade também pudesse convocar consultas populares, sob a forma de referendo ou plebiscito. E ressalta que, apesar de serem instrumentos que figuram na Constituição Federal, não dão à sociedade brasileira a prerrogativa de convocá-los, pois esta tarefa incube ao Parlamento, e afirma que essa possibilidade não está prevista na legislação brasileira: “Nunca foi regulamentada a possibilidade de que referendo e plebiscito sejam mecanismos de

participação direta da sociedade, sem subordinação ao Parlamento” (BRASIL, 2013d, p. 88), e é categórico em afirmar que o povo, sim, é quem deve convocá-los.

A Lei 9.709, de 1998, em seu art. 2º, § 1º, define que “o plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido”. O texto deixa evidente que o instrumento plebiscito prima pela opinião popular antes da elaboração do ato legislativo ou administrativo, ou seja, o povo decide se o ato deve ou não ser elaborado e constar no ordenamento jurídico.

O § 2º desse mesmo artigo dispõe que “o referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição”. Portanto, o povo será convocado para opinar sobre ato já deliberado pelo Legislativo e tem o poder de decidir quanto à manutenção ou rejeição do ato, melhor dizendo, faz-se uma consulta popular para saber se determinada norma deve permanecer ou ser retirada do ordenamento jurídico.

Como visto, a iniciativa popular de lei foi introduzida na Constituição de 1988, não apenas, pela bondade dos constituintes, mas sim por provocação da sociedade, por meio de emenda popular apresentada no decorrer do processo constituinte de 1987/88. A propósito disso, durante as comemorações dos 10 anos da CLP, o Sr. Francisco Whitaker relatou as circunstâncias em que se deu a emenda de iniciativa popular, ao tempo em que discorreu sobre as dificuldades para viabilização de tais emendas, em face da exigência de haver pelo menos 30 mil assinaturas. Contudo revela-se surpreso com o êxito de algumas iniciativas, porquanto assevera:

no prazo estabelecido pela Constituinte, e isso entrou no Regimento Interno, nada mais nada menos do que 122 emendas populares foram apresentadas e, mais do que isso, 12 milhões de brasileiros assinaram emendas populares. Já pensaram que número? Doze milhões de brasileiros! Isso inclusive é terrível no Brasil, porque nem foi sabido. Uma das emendas era exatamente sobre a criação da iniciativa popular, do referendo e do plebiscito (BRASIL, 2013d, p. 171-172).

Sem razão plausível, a mídia, à época, teceu críticas a esse exemplo de democracia, chegando a rotulá-lo de “baderna no Congresso”, em virtude do expressivo número de emendas de origem popular, em desprezo aos doze milhões de cidadãos que se fizeram presentes no processo constituinte, apondo a sua assinatura no bojo das emendas apresentadas:

Os Constituintes, surpreendidos com essa força da sociedade organizada, resolveram, na Constituição, apertar mais o ferrolho. Então, disseram: *“Tudo bem, vamos introduzir isso, vamos introduzir esse mecanismo, só que vamos dificultar um pouquinho mais. Então, em vez de 30 mil, 40 mil assinaturas, vamos estabelecer 1% do eleitorado a cada vez”*. O que é uma loucura, saltava, imediatamente naquela época, para 500 mil assinaturas, 600 mil assinaturas, que era o eleitorado daquele tempo, 1%. Agora, no tempo da Ficha Limpa, já é 1 milhão e 300 mil. É muita assinatura e é realmente um trabalho enorme coletá-las (BRASIL, 2013d, p. 172).

A participação do cidadão no processo de iniciativa das leis, desde que sejam atendidos todos os requisitos legais, tem como função iniciar o processo legislativo nas esferas federal, estadual e municipal. É fácil observar que a Lei Maior é bastante rígida ao estabelecer critérios para a utilização desse mecanismo, uma vez que, na prática, permanece impraticável, sendo que, até o presente momento, formalmente, não se tem registro de que a iniciativa popular tenha iniciado o processo legislativo. Esse processo dificultoso está disposto no art. 61, § 2º, da CF:

A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Santos (2009, p. 11), comentando o disposto constitucional, é categórico em afirmar que:

a previsão constitucional da iniciativa popular das leis no Brasil – inovação da Constituição de 1988 – consiste em uma das conquistas democráticas do povo brasileiro em favor da cidadania e da participação política direta e que, no âmbito federal, os representantes políticos eleitos para o Legislativo, em sua maioria, têm demonstrado, por ações e omissões, desinteresses na utilização desse instituto.

Outro entrave à utilização da iniciativa popular, como instrumento de iniciativa de projeto de lei, é a impossibilidade da conferência dos dados dos cidadãos que subscrevem uma proposta dessas, para efeitos de atendimentos das exigências preconizadas pela Constituição.

Tal constatação coloca os cidadãos em larga desvantagem em relação aos parlamentares ou outros credenciados a deflagrar o processo legislativo, afinal basta a assinatura monocrática de qualquer deles para exercer essa prerrogativa. Dessa forma, há uma descaracterização desse instrumento, fazendo com que se adote a via Parlamentar ou

Executiva para a autoria de projeto de lei, a fim de evitar que projeto de lei de iniciativa popular deixe de tramitar por conter vício formal.

A rigor, a título de esclarecimento, convém consignar que os projetos que tramitaram como de iniciativa popular perante a Câmara dos Deputados - CD, na verdade, foram encampados por algum parlamentar para suprimir a necessidade de conferência de assinaturas, por parte da Câmara, mesmo porque não haveria condições práticas para a realização de tal procedimento.

De qualquer forma, o simples fato de entrega do projeto pelas entidades patrocinadora do movimento de coleta de assinaturas possui um valor simbólico, que, em última análise, reveste-se de todos os atributos de iniciativa popular, por mais que algum parlamentar aponha a sua assinatura, para o mero efeito de evitar procedimentos burocráticos.

3.2 A CLP como solução do abismo entre Eleitores e Eleitos

Ferreira Júnior (2011, p. 2), demonstra preocupação com a inércia do Parlamento em cumprir com sua função primordial que é representar o povo brasileiro e contextualiza: “A representação, portanto, é o que caracteriza a função dos parlamentares e justifica a existência das casas legislativas”. Ressalta, ainda, que a Câmara – de certa forma – tem conhecimento deste desvio de função, “quando reconhece que não realiza a contento a tarefa de representar a população”. Nesses termos, a “Mesa Diretora” justificou a necessidade de se criar outros meios para preencher esta lacuna.

Diante desse cenário de afastamento entre representantes e representados, surge a ideia da criação da Comissão de Legislação Participativa, que tem como finalidade estabelecer o elo entre a sociedade civil e o poder legislativo, sendo vista pelos seus defensores como o “menor caminho entre os interesses da população e a Câmara dos Deputados” (BRASIL, 2012c).

Nesse contexto, a CLP foi criada em 2001, por meio da Resolução nº 21, de 2001, por força do destacado empenho do então Presidente da Câmara à época, com apoio das bancadas com assento na Câmara dos Deputados.

Apresenta como bandeira a preocupação de diminuir a distância que separa os eleitos dos eleitores, ou seja, aproximar os representantes dos cidadãos. Assim sendo, possibilita a interação entre sociedade civil e parlamento, no sentido de contribuir para

elaboração e alteração das normas jurídicas. Conseqüentemente, os cidadãos passam a ser parte integrante não só constitucionalmente como regimentalmente do processo legislativo e têm na Comissão a oportunidade de participar e apresentar ao Congresso Nacional as necessidades e anseios da sociedade. Aécio Neves (2001, p. 7) é decisivo quando afirma:

Quando assumi o compromisso de criá-la (a CLP), ainda como candidato à Presidência da Câmara, guiava-me por um mandamento não-escrito e só ignorado pelos autoritários: o que, muitas vezes, os representados estão à frente de seus representantes. Inspirava-me, também, a lição histórica de que, aprisionada em suas rotinas e divorciada da vontade popular, a representação parlamentar serve ao esvaziamento da política, à descrença em seus atores e, por decorrência, ao enfraquecimento da democracia.

3.3 A Comissão de Legislação Participativa: Aspectos Gerais

O Congresso Nacional é composto de Câmara dos Deputados e Senado Federal e cada Casa tem sua organização institucional e sua atuação seguindo os preceitos constitucionais, que valem para ambas, e os regimentais, que se aplicam, individualmente, à Instituição em questão. Nesse contexto, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal possuem Comissões Permanentes e Temporárias, conforme dispõe o art. 58, *caput*, da CF; art. 22 e incisos do RICD e art. 71 do RISF.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados define as Comissões Permanentes como colegiados “de caráter técnico-legislativo ou especializado integrantes da estrutura institucional da Casa, coparticipes e agentes do processo legiferante”. As comissões, além de deliberar sobre matérias pertinentes ao seu campo de atuação, exercem atividades de órgão fiscalizador das ações do Executivo relacionadas à sua competência, como, também, “o acompanhamento dos planos e programas governamentais e a fiscalização orçamentária da União, no âmbito dos respectivos campos temáticos e áreas de atuação” (RICD, art. 22, I, *in fine*).

O ordenamento jurídico, para ser criado, alterado ou reformado, exige, em princípio, que esteja em consonância com o art. 59 da Constituição Federal que elenca as espécies de proposição (emenda à Constituição; projetos de leis, de leis complementares, de resolução e de decreto legislativo) que são apresentados ao Legislativo pelos agentes capazes de iniciar o processo legislativo. Esses agentes são definidos como:

entes capazes de deflagrar o processo legislativo para projetos de lei, o Presidente da República, as Casas Legislativas (por meio de seus membros

ou comissões), o Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores, o Procurador da República, e, seguindo regras específicas, os cidadãos (FERREIRA JÚNIOR, 2007, p. 32).

Resumidamente, o Poder Legislativo confere às Comissões Permanentes a capacidade de analisar, previamente, as proposições que lhes são distribuídas pelo Presidente da Câmara dos Deputados, sobre as quais deve emitir um parecer nos aspectos que lhes competem. No mais, por vezes, exerce a competência de votação conclusiva, quando fica dispensada a competência do Plenário, na forma do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o art. 24, II, do RICD, salvo recurso em contrário, subscrito por um décimo dos membros da Casa.

A Câmara dos Deputados conta atualmente com vinte e uma comissões permanentes em sua estrutura organizacional, integrada por quantitativo de membros fixados por ato da Mesa Diretora da CD, precedido de oitiva do Colégio de Líderes, no início de cada Legislatura².

A escolha de membros para compor Comissões Permanentes obedecerá, sempre que possível, o “princípio da proporcionalidade partidária”, conforme dispõe o art. 25, § 1º, do RICD. Em outras palavras, quanto maior à bancada do partido ou bloco parlamentar (junção de dois ou mais partidos) maiores são suas prioridades na ordem de escolha das comissões em que pretende ocupar a presidência.

Cumprido ressaltar o poder de determinação do líder de partido político ou bloco parlamentar, entre outras prerrogativas, o de “indicar à Mesa os parlamentares da bancada para compor as comissões, e, a qualquer tempo, substituí-los” (RICD, art. 10, VI).

A Resolução nº 12 de 2012, da Câmara dos Deputados, alterou o art. 25, § 2º, do RICD quando estabeleceu que “até o dia 31 de janeiro de 2015, o limite máximo de membros efetivos de Comissão Permanente fixado neste parágrafo fica acrescido de 0,01 (um centésimo) do total de deputados, desprezando-se a fração”. Portanto, temporariamente, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania é composta de no máximo sessenta e seis deputados e a mesma quantidade de suplentes.

Por ocasião dos eventos comemorativos dos dez anos da Comissão de Legislação Participativa (CLP), ocorrido em 2011, o presidente desse colegiado, deputado

² Período de atividade do Congresso Nacional que segundo André e outros “dura quatro anos e coincide com o mandato de deputado federal”.

Vitor Paulo, em Mesa Redonda com os ex-presidentes da Comissão, descreveu exatamente o que é a CLP:

É um fórum por meio do qual a sociedade civil organizada poderá intervir diretamente no sistema de produção das normas e das leis, apresentando sugestões para o aperfeiçoamento da legislação já existente ou para a elaboração de novas normas. Sua criação representa uma inovação de grande alcance, pois permite a aproximação da população de seus representantes. Superar esse distanciamento exige a criação de mecanismos de participação constante e direta da população, de forma que as decisões representem a vontade autônoma e consciente dos grupos organizados (BRASIL, 2013d, p. 118).

Como visto, a CLP consiste em uma das comissões permanentes que integra a estrutura organizacional da Câmara, tendo como competência apreciar as sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos, conforme previsto no art. 32, XII, do RICD. Afora as reuniões deliberativas, a CLP também realiza outras atividades, tais como: audiências públicas, debates, exposições, seminários, tudo relacionado a assuntos de relevância nacional e que envolvem a participação direta das referidas entidades nas reuniões da Comissão.

De acordo com o Regulamento Interno da CLP, estão impedidos de apresentar sugestões perante a CLP os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e organismos internacionais, salvo aqueles com participação paritária da sociedade civil, conforme estabelece o regulamento interno da CLP, art. 3º, quando afirma que serão recusadas as sugestões oriundas desses órgãos.

Pela sua natureza, essa Comissão assume papel diferenciado das demais, pois não possui um campo temático definido, restringindo-se a sua atuação àquilo previsto no art. 32, XII do RICD, além das hipóteses previstas nos arts. 253, I, e 254 do mesmo RICD, ou seja, nenhuma matéria será distribuída à CLP para que seja emitido parecer técnico sobre assunto referente ao seu campo de atuação. Entretanto, sua principal função é a de analisar sugestões oferecidas pela sociedade civil organizada, como, também, “pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais” (RICD, art. 32, XII, *b*).

3.4 Procedimentos pertinentes ao Processo Legislativo na CLP

As matérias são submetidas ao exame da CLP, que tramitam sob a forma de Sugestão (SUG). Para orientar e facilitar a sua tramitação interna, a Comissão elaborou uma Cartilha, na qual se encontram informações acerca dos procedimentos para atuação e encaminhamentos de Sugestão até a sua deliberação.

Vencidas todas as etapas burocráticas, a Sugestão é levada ao conhecimento do Presidente da CLP para os despachos pertinentes, que também estão previstos na Cartilha acima mencionada, conforme trecho abaixo transcrito:

Em seguida, a presidência da comissão indica um (a) relator (a) para elaborar Parecer sobre a Sugestão apresentada, que será discutido e votado pelo Plenário da Comissão. Caso o relator apresente parecer favorável à aprovação da Sugestão, promove sua adequação formal para assegurar as condições de redação técnica para sua tramitação. Se aprovada, a Sugestão passará a tramitar como proposição legislativa da Comissão de Legislação Participativa, com indicação da entidade que a propôs (BRASIL, 2013c, p. 19).

As proposições (SUGs) aprovadas pela comissão são encaminhadas à Mesa da Câmara dos Deputados para providenciar a distribuição do projeto as Comissões competentes para examinar o mérito da matéria, em regime de prioridade. Entretanto, ocorrendo à rejeição da matéria, essa será arquivada. A depender do resultado, no âmbito das comissões de mérito, a entidade que deu origem à sugestão será informada dos desdobramentos pelos quais passou a proposição nas instâncias decisórias internas da Casa.

Os projetos oriundos da CLP não estão sujeitos ao poder conclusivo das comissões de mérito. Portanto, exigem que as proposições sejam discutidas e votadas, sempre, pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

A propósito dessa prerrogativa, encontra-se em tramitação na CD o projeto de resolução nº 188, de 2013, de autoria da Comissão de Legislação Participativa que concede a este colegiado o poder conclusivo. Com a aprovação desta Resolução, que altera o art. 24, inciso II, *d*, do RICD, haverá a previsão regimental expressa para que apenas, no âmbito das comissões, as proposições de autoria da CLP sejam dispensadas da apreciação do Plenário, desde que não haja recurso de um décimo de deputados da Casa.

3.5 As espécies de sugestões apresentadas à CLP

Pelo Regulamento Interno da CLP, especificamente em seu art. 3º, as sugestões possíveis de serem apreciadas no âmbito desse colegiado devem versar sobre as seguintes espécies normativas:

I - proposta de emenda à Constituição - será denominada Sugestão de Proposta de Emenda à Constituição (SPEC);

II – projeto de lei complementar - será denominado Sugestão de Projeto de Lei Complementar (SPLP);

III – projeto de lei ordinária - será denominado Sugestão de Projeto de Lei (SPL);

IV – projeto de decreto legislativo - será denominado Sugestão de Projeto de Decreto Legislativo (SPDC);

V – projeto de resolução - será denominado Sugestão de Projeto de Resolução (SPRC);

VI – projeto de consolidação - será denominado Sugestão de Projeto de Consolidação (SPC);

VII – requerimento solicitando a realização de audiência pública - será denominado Sugestão de Requerimento de Audiência (SRAP);

VIII – requerimento de solicitando depoimento de autoridade ou cidadão de possa contribuir para os trabalhos da Comissão - será denominado Sugestão de Requerimento de Depoimento (SRD);

IX – requerimento de informação a Ministro de Estado, devidamente fundamentado - será denominado Sugestão de Requerimento de Informação (SRIC);

X – requerimento de convocação, devidamente fundamentado, das autoridades mencionadas no art. 50 da Constituição Federal - será denominado de Sugestão de Requerimento de Convocação (SRC);

XI – requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, devidamente fundamentado - será denominado Sugestão de Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (SRCPI);

XII – indicação sugerindo aos Poderes Executivo ou Judiciário a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva - será denominada Sugestão de Indicação (SINC);

XIII – emenda às proposições a que se refere o art. 24, inciso I, do Regimento Interno - será denominada Sugestão de Emenda de Plenário (SEP + sigla da proposição);

XIV – emenda às proposições a que se refere o art. 24, inciso II, do Regimento Interno - será denominada Sugestão de Emenda (SE + sigla da proposição);

XV – emenda ao projeto de lei do plano plurianual - será denominada Sugestão de Emenda ao Plano Plurianual (SEPPA);

XVI – emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias - será denominada Sugestão de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (SLDO);

XVII – emenda ao parecer preliminar do projeto de lei orçamentária anual - será denominada Sugestão de Emenda ao Parecer Preliminar do Projeto de Lei Orçamentária Anual (SEPPLOA);

XVIII – emenda ao projeto de lei orçamentária anual - será denominada Sugestão de Emenda à Lei Orçamentária Anual (SELOA).

As sugestões recebidas pela CLP, antes de serem transformadas em proposição, passam por uma análise prévia dentro da comissão para exame de aspectos formais, sobretudo de caráter constitucional, como condição para prosseguir o seu trâmite. Não sendo observados estes requisitos, a matéria é arquivada pela falta de amparo constitucional e regimental.

Verifica-se, no que concerne a apresentação de sugestões pelas entidades da sociedade civil organizada na CLP, que há ainda desinteresse em firmar a sua colaboração nesse processo de criação ou alteração das normas vigentes. Portanto, analisando as informações fornecidas pela Secretaria da CLP (Anexo I), percebe-se, quantitativamente, pouca demanda dessas entidades, pois a maioria encaminhou à CLP uma única sugestão nesses onze anos. Sendo assim, surge o seguinte questionamento: há um desinteresse aliado a um desconhecimento do importante papel desempenhado pela CLP?

Importa destacar que a CLP vem adotando medidas para tornar o seu trabalho mais conhecido pela sociedade. Nesse sentido, intensificou-se a sua divulgação “junto ao portal ‘e-Democracia’, às redes sociais e às diversas mídias existentes”, (BRASIL, 2013e, p. 11). Nessa mesma direção, promoveu-se a reedição da Cartilha intitulada: “O menor caminho

entre os interesses da população e a Câmara dos Deputados”. A Cartilha é bem sucinta e ressalta as características da CLP, trazendo informações úteis às entidades que podem interagir com a Comissão.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Os dados desta pesquisa foram fornecidos pela Secretaria Geral da Mesa (SGM), Sistema de Informação Legislativa (Sileg) e pela Comissão de Legislação Participativa (CLP).

As informações apresentadas nas tabelas e gráficos abaixo relacionados se baseiam nos seguintes títulos: escolha das presidências das Comissões Permanentes; presença média por reunião nas Comissões Permanentes; Resumo das atividades; Sugestões recebidas; Sugestões apreciadas; Situação das proposições da CLP e Proposições da Comissão de Legislação Participativa apreciadas no Plenário da CD.

Para uma avaliação dessas informações, utilizou-se dados fornecidos pela Secretaria da Comissão de Legislação Participativa, desde o período de sua instalação, em 8 de agosto de 2001 até 31 de dezembro de 2012.

O levantamento da base de dados é de suma importância para o presente estudo, tendo como prioridade demonstrar como a Comissão tem desempenhado suas atividades durante o período em análise.

4.1 A Comissão de Legislação Participativa sob a ótica das bancadas

No período analisado, a Tabela 1 apresenta a preferência dos partidos políticos pelas presidências da Mesa das Comissões temáticas da Câmara dos Deputados. Cumpre ressaltar que o princípio da proporcionalidade partidária é fator determinante para que os maiores partidos tenham a prerrogativa na escolha da presidência das comissões que se identificam com o perfil político de suas bancadas.

Faz-se mister observar que os candidatos para ocupar a vaga de presidente das comissões, depois de passar por escolha do partido ou bloco parlamentar, precisam ter sua indicação registrada perante a Mesa e necessitam ser eleitos por seus pares na Comissão.

Como se pode observar, as informações constantes da tabela abaixo demonstram que os partidos e/ou os blocos parlamentares estão mais interessados na presidência de outras Comissões em detrimento da presidência da CLP.

Tabela1
Escolha das presidências das Comissões Permanentes

N	COMISSÃO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1	CAPADR	8º	3º	5º	4º	8º	8º	8º	8º	8º	7º	11º
2	CAINDR	18º	15º	16º	17º	20º	19º	19º	17º	19º	19º	12º
3	CCTCI	2º	6º	7º	5º	3º	4º	4º	6º	5º	4º	4º
4	CCJC	1º	1º	1º	1º	1º	1º	1º	1º	1º	1º	1º
5	CDC	6º	13º	6º	15º	9º	15º	14º	13º	18º	14º	15º
6	CDEIC	9º	10º	7º	8º	13º	9º	17º	19º	13º	8º	16º
7	CDU	16º	5º	8º	14º	7º	5º	11º	12º	15º	12º	10º
8	CDHM	14º	16º	19º	10º	11º	14º	16º	4º	17º	18º	18º
9	CEC	7º	8º	3º	3º	4º	3º	3º	9º	9º	9º	3º
10	CFT	3º	2º	2º	2º	2º	2º	2º	2º	2º	3º	2º
11	CFFC	12º	17º	6º	18º	14º	17º	18º	18º	4º	16º	9º
12	CLP	17º	18º	20º	20º	19º	20º	20º	20º	20º	20º	20º
13	CMADS	-	-	17º	16º	17º	10º	12º	10º	12º	13º	14º
14	CME	5º	7º	5º	6º	6º	7º	5º	3º	3º	2º	6º
15	CREDN	13º	4º	11º	11º	16º	16º	13º	16º	6º	11º	19º
16	CSPCCO	15º	14º	9º	19º	18º	18º	15º	15º	14º	17º	17º
17	CSSF	10º	11º	14º	7º	15º	12º	7º	5º	16º	5º	7º
18	CTASP	4º	12º	19º	12º	10º	11º	9º	14º	11º	15º	13º
19	CTD	-	-	15º	13º	12º	13º	10º	7º	10º	10º	8º
20	CVT	11º	9º	18º	9º	5º	6º	6º	11º	7º	6º	5º

Fonte: Secretaria-Geral da Mesa

Os dados, especificamente no caso da CLP, demonstram que ela não tem conseguido despertar o interesse dos líderes de partido político para indicar o presidente desse colegiado. Isto se evidencia ao se observar a escolha por esta Comissão, no período de 2002 a

2012. Com exceção dos anos 2002, 2003 e 2006, nos demais foi à última na preferência dos partidos políticos para escolha de sua presidência (Tabela 1).

Dessa forma, a atuação dos partidos políticos no processo de escolha dos presidentes das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados é clara ao identificar que os partidos e seus integrantes não têm demonstrado interesse em assumir a presidência de algumas comissões, mormente a CLP.

O RICD assegura ao deputado, não sendo membro efetivo da Mesa Diretora da CD, compor uma das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados na condição de membro titular, ressalvadas as Comissões citadas no § 2º do art. 26 do RICD.

A Resolução da Câmara dos Deputados nº 30, de 2005, que “alterou o § 2º do art. 26 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados” introduz a possibilidade de cumulatividade, não restringindo ao parlamentar ocupar como membro titular somente uma comissão, podendo, assim, acumular a titularidade com mais de uma comissão. Isto, provavelmente, foi decisivo no sentido de facilitar o preenchimento das vagas nas comissões que apresentam dificuldades em completar o seu quadro.

A presente Resolução destaca as Comissões de Legislação Participativa e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado como sendo permitido a seus membros titulares participar de mais de uma Comissão Permanente. Porém, a Resolução da Câmara dos Deputados nº 12 de 2012, estendeu essa cumulatividade a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, durante a 54ª legislatura. Por último, a Câmara dos deputados aprovou a Resolução nº 22, de 2013, que acrescenta a Comissão de Cultura nessa possibilidade de cumulatividade, alterando o dispositivo do § 2º do art. 26 do RICD.

O ponto positivo dessa cumulatividade é, justamente, evitar que a CLP ou outras comissões tivessem seus trabalhos prejudicados, uma vez que o parlamentar não estaria obrigado a ocupar somente uma vaga de titular na CLP, podendo escolher outra comissão de seu interesse.

Por outro lado, os parlamentares têm outras atividades fora da Casa. Portanto, precisam partilhar o seu tempo entre os serviços externos e os internos da Instituição e, ainda, despender atenção com suas bases eleitorais. Provavelmente, esta situação tenda a provocar ausência dos membros nas reuniões, principalmente, daquelas comissões que permitem a cumulatividade.

O campo temático de uma comissão é forte referência para a escolha dos parlamentares por este órgão. Estas se tornam disputadas por assumir papel de relevância dentro do espaço político. Certamente, as matérias a ser debatidas ou mesmo deliberadas em seu seio provocarão repercussões importantes nos meios sociais e, conseqüentemente, darão mais visibilidade as ações de seus membros, e isso eleva o grau de preferência por esses colegiados.

Dúvidas quanto à eficácia da CLP foram levantadas desde a discussão do Projeto de Resolução que a criou. Naquela oportunidade, o Deputado Gerson Peres levantou esta questão, cujo trecho do discurso encontra-se transcrito abaixo:

Tenho muitas dúvidas sobre a constitucionalidade deste projeto. Vivemos numa democracia representativa constitucionalizada. Já não damos conta de legislar, porque o Poder Executivo legisla 70%, 80% sobre a competência dos Deputados. Agora, ainda vamos transferir poderes de dentro para fora, provocando uma enxurrada de projetos que serão alvo de forte pressão externa e que impedirão que propostas de parlamentares sejam apreciadas em primeiro lugar. Ao contrário, passarão a ter importância secundária em relação àquelas que vêm de fora (REIS, 2012, p. 43).

O deputado Gerson Peres pode não ser o único parlamentar a acreditar que a participação popular anula as ações da democracia, puramente, representativa. Esse sentimento se revela na falta de interesse dos Deputados Federais em participar da CLP, que é uma comissão direcionada a questões referentes à participação popular e que esta é considerada um complemento da representatividade.

Diante dessa colocação, cabe uma reflexão sobre o fato de os parlamentares rejeitarem ou discordarem da participação popular como forma de cooperação da sociedade civil junto à CLP, de modo a aperfeiçoar o debate sobre questões de relevância nacional.

Torna-se pertinente mencionar a composição quantitativa da CLP-CD: em 2001, era composta por 31 deputados titulares e 31 suplentes; em 2002 este número caiu para 25 membros titulares e 25 suplentes; em 2004, sofreu outro decréscimo, passando para 18 deputados e permanece atualmente com a composição de 18 membros titulares e 18 suplentes.

A mudança de quantitativo não resolveu o problema da falta de membros nessa comissão. Essa situação é comprovada por Santos (2009, p. 110):

Apesar da redução de membros da Comissão, nos anos de 2002 a 2005 a quantidade de vagas não preenchidas na Comissão equivalia em aproximadamente um terço do total de cadeiras (titulares e suplentes) e em 2006, esse número subiu para praticamente metade, pois de 36 lugares

disponíveis na Comissão (18 titulares + 18 suplentes), havia nos quadros da CLP-CD apenas onze deputados titulares e oito suplentes, ou seja, dezessete vagas não haviam sido preenchidas. A CLP-CD concluiu seus trabalhos com dezessete titulares e oito suplentes em 2007 e com doze titulares e oito suplentes em 2008, ou seja, com 25% a 50% de suas cadeiras vagas.

Como fonte complementar de informações, utilizou-se dados sobre a composição da CLP nos anos 2009 a 2012, obtidos junto à própria Comissão, conforme consta dos anexos I a IV, pelos quais constata-se recorrentes sobras de vagas, por falta de interessados.

Portanto, verifica-se a seguinte situação: Em 2009 a comissão ficou com duas vagas de titular e cinco de suplente; em 2010, quatro cadeiras de titular e nove de suplente vazias; em 2011, havia duas vagas de titular e cinco de suplente; em 2012, uma vaga de titular e sete de suplentes não preenchidas.

Não obstante a CLP seja um canal de interação entre a sociedade civil e o Parlamento, é manifesto o desinteresse das bancadas pela Comissão. Conforme se verifica, sempre tem sobrado vagas de membros nesse colegiado.

Diante dos dados apontados acima, as vagas na comissão tendem a permanecer até que os parlamentares se conscientizem da importante tarefa de defender a “participação da sociedade na iniciativa das leis” (SANTOS, 2009, p. 110).

Enquanto isso, cabe as seguintes indagações: Seria esse desinteresse proveniente da baixa relevância dos trabalhos da CLP aos olhos dos deputados? A perda da prerrogativa de apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual, com a promulgação da Resolução 1/2006-CN, tem contribuído para o fato? Ou será que os trabalhos realizados pelos parlamentares da Comissão não se destacam nas suas bases eleitorais?

Quanto à presença média dos membros por reunião (Tabela 2), estando inclusos membros e não membros das comissões permanentes, percebe-se que 69% deles participaram efetivamente dos trabalhos da CLP em 2011, enquanto que no mesmo período a CCJC mostra um percentual de um pouco maior de 100% de participação de seus membros e não membros em seu trabalho. Este percentual máximo da CCJC, provavelmente, foi alcançado devido à participação de todos os seus membros e de mais alguns não membros interessados nas deliberações ocorridas no seio dessa comissão. Portanto, vale dizer que a presença máxima da CCJC advém do tamanho e da expressividade dos trabalhos dessa comissão aos olhos dos membros da Câmara dos Deputados.

Tabela 2
 Presença média por reunião nas Comissões Permanentes

Comissão	Nº de membros (1)	Reuniões realizadas em 2011 (2)	Presença de titulares, suplentes e não membros no ano (2)	Presença média por reunião (membros)
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAINDR	20	70	938	13,4
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR	40	61	2311	37,8852459
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCTCI	40	60	2154	35,9
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA – CCJC	61	89	5714	64,20224719
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC	21	49	965	19,69387755
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CDEIC	18	54	1055	19,53703704
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU	18	45	979	21,75555556
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS – CDHM	18	56	767	13,69642857
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CEC	32	66	1787	27,07575758
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – CFT	33	71	2080	29,29577465
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – CFFC	20	61	1475	24,18032787
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP	18	44	548	12,45454545
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMADS	18	57	869	15,24561404
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA - CME	30	32	1025	32,03125
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CREDN	30	51	1751	34,33333333
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – CSPCCO	18	67	1199	17,89552239
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF	33	66	2262	34,27272727

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO – CTASP	25	55	1108	20,14545455
COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO – CTD	19	56	1406	25,10714286
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – CVT	30	40	1055	26,375

(1) Fonte: SGM

(2) Fonte: Sileg

Pelos dados a respeito dos trabalhos realizados pela a CLP (Tabela 3), pode-se inferir que as reuniões deliberativas assumem uma posição de maior relevância, exatamente porque são nessas reuniões que se decide sobre os destinos de determinada sugestão, podendo iniciar o processo legislativo.

O período analisado tem demonstrado que as reuniões deliberativas apresentou decréscimo nos anos de 2003, 2004 e 2006, nos demais anos houve aumento, cabendo destaque para os anos 2007 e 2009, quando houve um aumento significativo em relação aos demais anos.

Por outro lado, pode-se afirmar que os trabalhos desta Comissão abrangem outras atividades também importantes, tais como: Reuniões de Audiência Pública, Seminários e outros eventos.

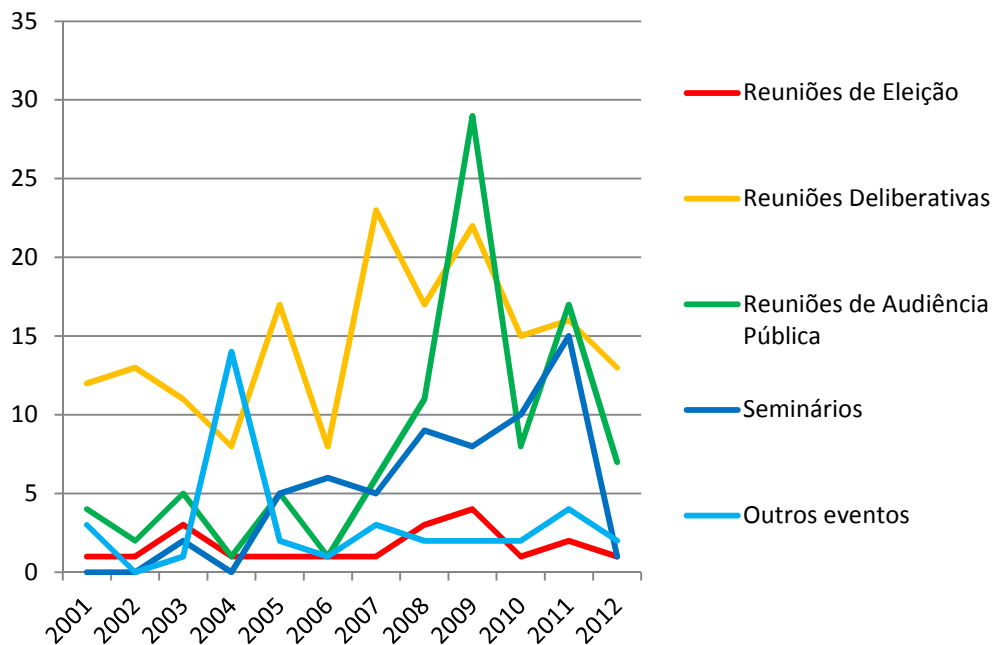
Nas reuniões de audiência pública, a sociedade é convidada a debater assuntos relevantes para o interesse público, sendo-lhe atribuído o poder de defender seus pontos de vista, com direito a voz, ou seja, as entidades convidadas a participar podem discutir o mérito da matéria, abertura essa que só a CLP oferece.

Tabela 3
Resumo das atividades

Reuniões	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Reuniões de Eleição	1	1	3	1	1	1	1	3	4	1	2	1
Reuniões Deliberativas	12	13	11	8	17	8	23	17	22	15	16	13
Reuniões de Audiência Pública	4	2	5	1	5	1	6	11	29	8	7	7
Seminários	-	-	2	-	5	6	5	9	8	10	15	1
Outros eventos	3	-	1	14	2	1	3	2	2	2	4	2
Total	20	16	22	24	30	17	38	42	65	36	44	24

Fonte: Secretaria da CLP

Gráfico 1
Resumo das atividades



Fonte: Secretaria da CLP

No período de 2001 a 2012 (Gráfico 1), as audiências públicas realizadas pela comissão tiveram uma elevação significativa durante o ano de 2009. Pela evidência dos dados, fica patente que o ano de 2009 apresentou uma expressiva frequência de audiências públicas em relação aos demais anos compreendidos pelos dados tabulados.

Os seminários objetivam analisar os temas importantes com o intuito de conscientizar a sociedade sobre a amplitude dos assuntos debatidos, convidando entidades e especialistas para a discussão da temática condutora do evento, visando assim, encaminhar soluções para problemas latentes.

Consequentemente, é válido dizer que os seminários têm função dupla, pois ao mesmo tempo em que analisam os anseios da sociedade, proporcionam um canal aberto à cidadania.

Os outros eventos podem ser classificados como aquelas atividades que não mantêm relação direta com o trâmite das sugestões. Estes aparecem nos eventos de 2001 a 2012, porém com pouca frequência, mas estão bem definidos no final do ano de 2010 (Apêndice B).

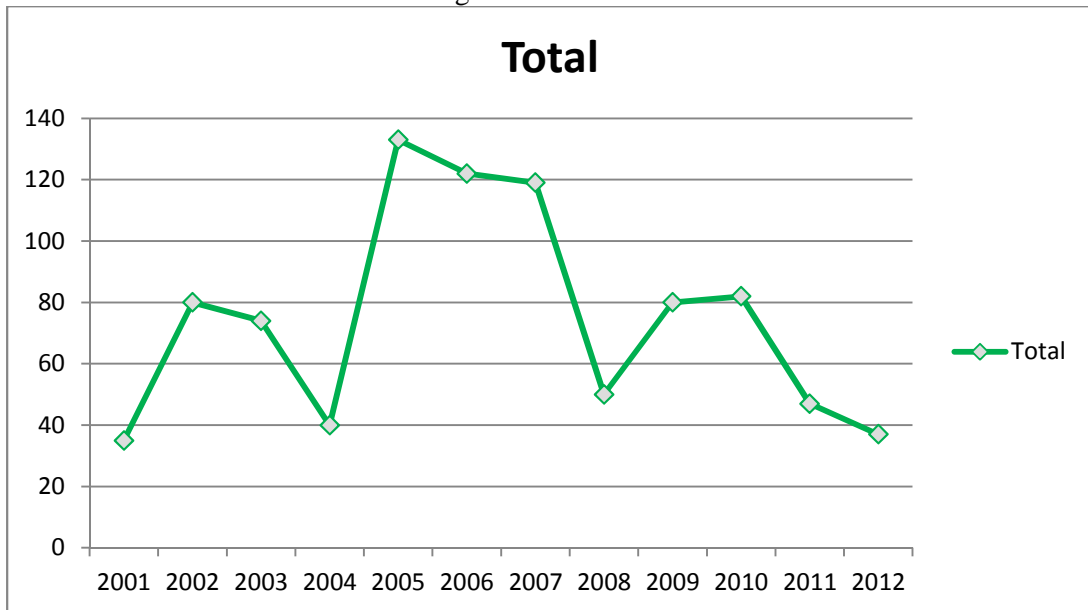
Cumprе ressaltar que estes abrangem um pequeno espaço das atividades da CLP, pois servem para divulgar os trabalhos da comissão que quer ouvir a voz do povo e tentar atender suas reivindicações. Eles servem também para definir junto à sociedade civil a pauta do colegiado, incluindo não só solicitações para realizar sessões solenes, mas também debater assuntos relacionados à sua área de atuação.

Tabela 4
Sugestões recebidas

Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Sugestões (projetos de lei, requerimento de audiência pública, etc.)	24	59	57	28	107	69	93	34	68	59	40	34	672
Sugestões de Emendas à Lei Orçamentária Anual	11	21	16	12	21	45	-	-	-	-	-	-	126
Sugestões de Emendas ao Plano Plurianual	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	3	-	05
Sugestões de Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias	-	-	-	-	5	7	26	16	12	23	4	3	96
Total	35	80	74	40	133	122	119	50	80	82	47	37	899

Fonte: Secretaria da CLP

Gráfico 2
Sugestões recebidas



Fonte: Secretaria da CLP

Diante dos dados apresentados na Tabela 4, pode-se deduzir, com relação às sugestões apresentadas ao colegiado, que houve uma queda significativa das demandas nos anos de: 2004, 2008, 2011 e 2012 por parte da sociedade civil.

Analisando os dados relacionados ao período estudado de 2001 a 2012, que é o início e fim do período de estudo, pode-se afirmar que em 2001 a CLP recebeu 35 sugestões e em 2012 recebeu 37 (Gráfico 2). A proximidade desses indicadores – a despeito de, no interregno do período avaliado, ter ocorrido uma forte oscilação na quantidade de sugestões apresentadas, chegando, em 2005, a se ter 133 sugestões – induz a se pensar que não houve avanço da Comissão e sim uma desaceleração do ritmo de seus trabalhos, levando-se em consideração que, no ano de 2001, quando foi criada a CLP (em 8 de agosto), houve menos de um semestre de funcionamento e ainda assim se recebeu 35 sugestões.

Com efeito, vários fatos foram determinantes para esses resultados: Em 2001, apesar do colegiado iniciar suas atividades a partir de 08 de agosto de 2001 e também não era ano de eleições municipais. Quanto ao ano de 2012, deve-se registrar que foi o contexto do escândalo capitaneado pela intercorrência da “CPI do Cachoeira”. Isto, possivelmente, interferiu na rotina dos trabalhos do Congresso, com repercussões negativas sobre a credibilidade do parlamento, causando reflexo direto na CLP e reduzindo as sugestões recebidas.

Fato importante a registrar é que até dezembro de 2006 a CLP detinha o poder de apresentar emendas à LOA. Com essa prerrogativa, conseguia cativar o interesse de vários segmentos da sociedade, diante da possibilidade de indicar dotação a ser incluída no Orçamento da União. Por conta disso, boa parte das discussões girava em torno desse interesse de caráter mais concreto.

Essa prerrogativa se extinguiu em 2006, com a aprovação da Resolução nº 1/2006-CN, em 22 de dezembro de 2006, tendo como justificativa o fato de a Comissão não se enquadrar em nenhum campo temático para emitir parecer sobre as matérias.

Ainda a respeito da perda da prerrogativa de apresentação de emenda ao orçamento, a Deputada Luiza Erundina, por ocasião das homenagens aos 10 anos de existência da CLP, externou preocupação com a perda da prerrogativa:

(...) foram poucas as emendas que conseguimos aprovar na Comissão Mista do Orçamento, como foram poucos anos que a Comissão preservou essa prerrogativa. Esta Casa tem tentado, desde o início desta década de existência da CLP, reduzir o poder desse espaço. E nos tiraram, dentre outras coisas, o direito de apresentar emendas ao Orçamento da União (BRASIL, 2013d, p. 167-168)

Um fato curioso que merece ser questionado é saber por que as entidades, justamente no segundo ano de cada legislatura, têm diminuído, substancialmente, a quantidade de sugestões apresentadas para apreciação na CLP. Isto é verídico, tomando por base os dados da Tabela 4 que compreendem as 52ª, 53ª e 54ª legislaturas, sendo que esta última se encerra em 2014.

Uma razão plausível para o baixo número de sugestões acima, seria, talvez, pelo fato de nesses anos serem os das eleições municipais, quando os parlamentares estão envolvidos com questões de maior relevância para suas bases eleitorais. De igual forma, uma outra explicação para esse fenômeno seria que, em ano eleitoral, a ação parlamentar tende a ser mais próxima de suas bases, quando, dessa feita, o eleitor dirige-se diretamente ao parlamentar que lhe representa, a fim de agilizar o processo.

Tabela 5
Sugestões apreciadas

Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Aprovadas	7	34	33	18	26	30	55	53	44	31	45	11	387
Rejeitadas	6	36	49	19	25	54	64	52	12	15	26	13	371
Prejudicadas	-	-	-	8	2	-	2	2	-	9	1	-	24
Devolvidas	2	1	5	-	-	-	38	2	2	-	1	-	51
Total	15	71	87	45	53	84	159	109	58	55	73	24	833

Fonte: Secretaria da CLP

Considerando-se as sugestões apreciadas pela comissão durante o período em análise, observa-se que pouco mais de cinquenta por cento das sugestões apresentadas foram aprovadas (Tabela 5). Entretanto, nos anos de 2002, 2003, 2004, 2006, 2007 e 2012, percebe-se que as sugestões arquivadas superam as que foram aprovadas e que, de 2001 a 2012, os resultados do período apontam que as sugestões rejeitadas estão quase empatadas com as aprovadas.

Se nesses anos ocorreram tantas rejeições, é pertinente levantar algumas questões: A CLP tem ouvido de fato a sociedade? Por acaso há problemas na qualidade nas demandas da sociedade apresentadas à CLP? As entidades proponentes estariam qualificadas legalmente para levarem suas sugestões à CLP?

Tabela 6
Situação das proposições da CLP

LOCAL	TOTAL
PLENÁRIO	43
COMISSÕES	106
SENADO FEDERAL	01
SGM	03

Fonte: Secretaria da CLP

As proposições da CLP, conforme se pode depreender das informações constantes da Tabela 6, não conseguiram despertar os interesses dos parlamentares em defendê-las, pois, mesmo quando aprovadas, ficam paradas nas comissões ou levam anos e anos aguardando a inclusão na pauta do Plenário. Talvez isso ocorra porque o autor dessa proposição não é um deputado e sim todo o colegiado. Dessa forma, cada deputado não se sente pessoalmente responsável por envidar esforços no sentido de que haja uma tramitação célere nos demais órgãos da Casa. É provável que isso explique, em parte, a demora em se deliberar as matérias originadas da CLP.

Os projetos de lei que estão aguardando a deliberação do Plenário não inclui toda a produção da CLP, no período analisado, pois há, também, uma grande quantidade de projetos que estão tramitando nas Comissões temáticas, aguardando manifestação por meio de pareceres, para que tornem prontas para inclusão em pauta do Plenário.

As matérias oriundas da CLP permanecem, aguardando apreciação, por longo tempo, tanto nas Comissões temáticas como no Plenário. Embora tramitem sob o rito da prioridade, levam mais tempo para serem deliberadas que muitas proposições que tramitam em rito ordinário. Talvez não haja vontade política de se colocar em pauta estas matérias ou será que esta dificuldade é atribuída a falta de paternidade destas proposições, ou seja, o autor é todo o colegiado?

Portanto, seria de suma importância a CLP acompanhar pró-ativamente as proposições de sua autoria, quando de sua tramitação nas outras comissões e buscar a inclusão na pauta da Ordem do dia do Plenário.

Segundo, dados quantitativos retirados da relação fornecida pela secretaria da Comissão, verifica-se que 43 proposições (Tabela 6) estão prontas para a inclusão na Ordem

do Dia do Plenário e que, entre essas, há projetos de quando a CLP iniciou seus trabalhos. Nota-se, ainda, que 106 proposições estão paradas nas comissões de mérito para proferir parecer técnico sobre a matéria.

Encontra-se, ainda, uma proposição aprovada no Plenário da CD que foi enviada ao Senado Federal e outras três na Secretaria Geral da Mesa aguardando despacho do Presidente da CD.

Traçando-se um paralelo quantitativo de proposição aprovadas pelo CLP (387 - vide Tabela 5), as que estão prontas para entrar na pauta do Plenário (43), as que estão nas comissões (106) pendente de parecer, as da SGM (03 – vide Tabela 6), aguardando despacho do presidente e uma que foi remetida ao Senado Federal pode-se concluir que, menos da metade, ou seja, 42,63% aguardam deliberação e o restante 58,37% provavelmente foram arquivadas ou apensadas (anexadas).

No tocante à morosidade detectada, a Deputada Luiza Erundina consignou o seguinte:

o grande desafio é fazer com que a CLP tenha mais visibilidade na sociedade e que mais leis que passaram por esta Comissão possam ser aprovadas, embora, não seja o número de leis aprovadas que defina a eficácia de um mandato. E faz uma provocação: “Espero que um dia não seja mais necessária uma Comissão deste nível, pois, anseio por uma democracia consolidada, com todos os mecanismos de democracia direta e participativa bem desenvolvidos – o povo é soberano e é a fonte do Poder. É ao povo a quem devemos explicações (BRASIL, 2013d, p. 97-98).

Dentre as 387 proposições acolhidas pela CLP durante seus onze anos de funcionamento, apenas duas sugestões, ambas da AJUFE³ se transformaram efetivamente em lei (Tabela 7). Trata-se das leis ordinárias de nºs 11419/2006 e 12694/2012 que tratam respectivamente da informatização do processo judicial e do processo e julgamento de colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes de competência da Justiça Federal praticados por grupos criminosos organizados. Outra ocorrência exitosa refere-se ao Projeto de Lei nº 7432/2002 dessa Comissão, que se encontra no Senado Federal, após sua aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Questiona-se então: Teria a CLP cumprido efetivamente a sua missão nesses onze anos de existência?

³ Associação dos Juizes Federais do Brasil

Tabela 7
Proposições da Comissão de Legislação Participativa apreciadas no Plenário da Câmara dos Deputados

<p>SUG 01/2001 AJUFE (Associação dos Juizes Federais do Brasil)</p>	<p>PL 5828/2001</p>	<p>Lei Ordinária 11419/2006</p>	<p>Ementa: Dispõe sobre a informatização do processo judicial; e dá outras providências.</p>
<p>SUG 258/2006 AJUFE (Associação dos Juizes Federais do Brasil)</p>	<p>PL 2057/2007</p>	<p>Lei Ordinária 12694/2012</p>	<p>Ementa: Dispõe sobre o processo e julgamento de colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes de competência da Justiça Federal praticados por grupos criminosos organizados e dá outras providências.</p>
<p>SUG 73/2002 ABRA (Associação Brasileira de Acessibilidade)</p>	<p>PL 7432/2002</p>	<p>Remetido ao Senado Federal em 07/11/2012</p>	<p>Ementa: Altera os arts. 2º e 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, para acrescentar a acessibilidade aos portais públicos da internet.</p>

Fonte: Secretaria da CLP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após essa longa incursão pela temática, é oportuno tecer algumas considerações finais a título de conclusão dentro dos contornos da matéria estudada de acordo com os tópicos expostos ao longo do estudo.

Com base nas pesquisas realizadas neste trabalho, referente aos onze anos da Comissão de Legislação Participativa, pode-se concluir que a Comissão não alcançou resultado à altura das expectativas criadas no contexto de sua criação, já que somente dois projetos de lei foram transformados em Lei e outro projeto lei está aguardando apreciação do Senado Federal.

Por outro lado, vale destacar que a CPL obteve êxito em promover diversas audiências públicas, com destaque para o ano de 2009, além da realização de seminários e outros eventos que envolveram a sociedade civil em assuntos de interesse nacional, consolidando ainda mais a democracia participativa.

Entretanto, nota-se que ainda há um desconhecimento por parte da sociedade civil do importante papel da CLP de receber sugestões de proposições da sociedade civil organizada, aproximando o processo de elaboração das leis dos cidadãos. Ao confirmar esta colocação, pode-se dizer que há outros mecanismos de participação popular, como a iniciativa popular que às vezes é requerida ao invés de se buscar a CLP que é um processo bem mais fácil e mais rápido de se iniciar o processo legislativo.

Também, verifica-se que, apesar da tentativa de divulgação da Comissão, incluindo a distribuição de sua cartilha a entidades com perfil para apresentar sugestões, ainda não foi possível estabelecer em sua plenitude a interação entre as entidades organizadas e o parlamento.

Cabe ressaltar a necessidade de se investir na educação da cidadania, pois se abriria o canal para que a sociedade participe ativamente das decisões políticas e exija de seus representantes medidas condizentes com seus anseios.

O parlamentar que acompanha e se interessa pelas demandas da sociedade, procurando atender aos seus anseios, seguramente estará trilhando o caminho certo e receberá o retorno pelas suas ações em prol do povo.

A ponderação, à vista dos dados apresentados, fica a constatação de que a CLP enfrenta dificuldades para viabilizar o seu projeto de constituir-se em canal para pavimentar o caminho de aproximação entre a sociedade e o parlamento.

Os dados constantes dos relatórios feitos pela CLP no período de 2001 a 2012 apontam que, não obstante a sua criação tenha incentivado a participação direta da sociedade no processo legislativo, há uma nítida falta de efetividade no atendimento dos anseios da população consignados nas sugestões apresentadas, porquanto, das 387 proposições de autoria da CLP, provenientes de provocação da sociedade civil organizada, apenas duas lograram êxito. Tanto é que, embora tenha possibilitado a tramitação de 387 proposições oriundas da sociedade civil organizada, 43 dessas não conseguem entrar na pauta da Ordem do Dia do Plenário; 106 se encontram nas Comissões de mérito, relegadas a segundo plano.

Medidas necessárias para recuperação de espaço da CLP: retorno da prerrogativa de apresentar emendas à LOA e talvez à aprovação do Projeto de Resolução nº 188 de 2013, da Comissão de Legislação Participativa, que altera o RICD e concede à CLP o poder conclusivo. Certamente tais iniciativas contribuam para despertar um interesse maior por esse colegiado.

Finalmente, apesar de ter sido constatado, ao longo da análise, a longa demora na deliberação das proposições oriundas da CLP, é inegável a sua grande importância como fomentadora de uma interação entre a sociedade civil e a produção legislativa, na esfera federal. Observa-se ainda o seu relevante papel como indutora de debates importantes de âmbito nacional, por meio de audiências públicas e seminários.

Por fim, vale ressaltar que há um longo caminho a ser trilhado, como, por exemplo, a criação de mecanismos que permitam um acompanhamento das proposições de autoria desse colegiado com vistas à agilização de sua tramitação.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 5ª ed. São Paulo: Editora UNB, Vol. I e Vol. II, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **A Constituição Aberta. Temas Políticos e Constitucionais da Atualidade, em ênfase no Federalismo das Regiões**. 3ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

_____. **Ciência Política**. 12ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Comissão de Legislação Participativa. Relatório de atividades 2011**. Brasília, 2011. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/internet/comissoes/CLP-CD/publicacao/relativ2011.pdf>. Acesso em 10/2012.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. **Comissão de Legislação Participativa. Relatório de atividades 2012**. Brasília, 2012. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/internet/comissoes/CLP-CD/publicacao/relativ2012.pdf>. Acesso em 05/2013.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Cartilha da Comissão de Legislação Participativa. **O Menor Caminho entre os Interesses da População e a Câmara dos Deputados**. 7ª ed. Brasília, 2013c

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. **Comissão de Legislação Participativa. Regulamento Interno**. Brasília, 2008.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. **10 Anos da Comissão de Legislação Participativa**. Brasília, 2013d.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Regimento Interno da Câmara dos Deputados, 10ª ed. Brasília, 2012.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**: texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70, de 2012. Brasília, 2012.

CARNEIRO, André Corrêa de Sá; SANTOS, Luiz Claudio Alves dos; NETTO, Miguel Gerônimo da Nóbrega. **Curso de Regimento Interno**. Brasília: Edições Câmara, 2011.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da Teoria Geral do Estado**. 25ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Princípios Fundamentais do direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. **Curso de Direito Constitucional**. 37ª ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011.

FERREIRA JÚNIOR, Nivaldo A. **Democracia participativa na Câmara dos Deputados: análise da efetividade da Comissão de Legislação Participativa como ferramenta da interação entre a sociedade e o parlamento** (monografia). Curso em Processo Legislativo, Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2007

_____. **Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados: Algumas Considerações Teóricas** (artigo). Curso de pós-graduação do Instituto de Ciências Políticas, da Universidade de Brasília. 2011.

_____. **In Processo Legislativo, o Orçamento Público e a Casa Legislativa. A Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados: considerações teóricas**. Brasília, 2013.

JESUS, Maura Regina Santana de. **Comissão de Legislação Participativa: Um Canal entre a Sociedade e Seus Representantes no Congresso Nacional**. Brasília, 2005.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 16ª ed. Ver., atual. E ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.

NEVES, Aécio. **Comissão Permanente de Legislação Participativa**. Cartilha de orientação para o exercício de direito de participação junto ao Poder Legislativo. Brasília: Coordenação de Publicações da Câmara dos Deputados, 2001.

PAES, Claudio Ribeiro; FERREIRA JÚNIOR, Nivaldo Adão; e SANTOS, Sara Teixeira. **Olhares sobre o Parlamento. Incursões Acadêmicas no território Político. Discussões preliminares sobre a relação entre os parlamentares e a Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados**. Brasília, 2011.

REIS, Marcos Antônio. **Cidadania Legislativa: Um Balanço dos Dez Anos da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados**. E-legis, Brasília, 2012.

SANTOS, Luiz Claudio Alves dos. **A Participação Popular na Iniciativa das Leis no Contexto da Democracia Representativa e da Participação Política do Brasil**. Rio de Janeiro, 2009.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 27^a Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

_____ **um pouco de Direito Constitucional Comparado**. Três projetos de Constituição. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

ANEXOS

Anexo I

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - 2009

Presidente: Roberto Britto (PP/BA)
 1º Vice-Presidente: Eliene Lima (PP/MT)
 2º Vice-Presidente: Dr. Talmir (PV/SP)
 3º Vice-Presidente: Vadão Gomes (PP/SP)

TITULARES	SUPLENTE
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Eduardo Amorim PSC/SE (Gab. 621-IV)	Angelo Vanhoni PT/PR (Gab. 672-III)
Eliene Lima PP/MT (Gab. 837-IV)	Fátima Bezerra PT/RN (Gab. 236-IV)
Emilia Fernandes PT/RS (Gab. 271-III)	Fernando Ferro PT/PE (Gab. 427-IV)
Francisco Praciano PT/AM (Gab. 803-IV)	Lincoln Portela PR/MG (Gab. 615-IV)
Iran Barbosa PT/SE (Gab. 737-IV)	Mário de Oliveira PSC/MG (Gab. 341-IV)
Janete Rocha Pietá PT/SP (Gab. 578-III)	Nazareno Fonteles PT/PI (Gab. 825-IV)
Jurandil Juarez PMDB/AP (Gab. 411-IV)	Rodrigo Rocha Loures PMDB/PR (Gab. 476-III)
Leonardo Monteiro PT/MG (Gab. 922-IV)	Sabino Castelo Branco PTB/AM (Gab. 384-III)
Pedro Wilson PT/GO (Gab. 940-IV)	Silas Câmara PSC/AM (Gab. 532-IV)
Roberto Britto PP/BA (Gab. 733-IV)	1 vaga
Vadão Gomes PP/SP (Gab. 750-IV) - vaga do PV	
PSDB/DEM/PPS	
José Carlos Vieira DEM/SC (Gab. 925-IV)	Paulo Bornhausen DEM/SC (Gab. 708-IV)
Luiz Carlos Setim DEM/PR (Gab. 901-IV)	Rodrigo Maia DEM/RJ (Gab. 308-IV)
(Deputado do PV ocupa a vaga)	3 vagas
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Luiza Erundina PSB/SP (Gab. 620-IV)	Glauber Braga PSB/RJ (Gab. 232-IV)
Sebastião Bala Rocha PDT/AP (Gab. 608-IV)	João Dado PDT/SP
PV	
Dr. Talmir PV/SP (Gab. 454-IV) - vaga do PSDB/DEM/PPS	1 vaga

(Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
--	--

Anexo II
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – 2010

Presidente: Paulo Pimenta (PT/RS)
 1º Vice-Presidente: Roberto Britto (PP/BA)
 2º Vice-Presidente:
 3º Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTE
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
<u>Carlos Willian</u> PTC/MG	<u>Carlos Santana</u> PT/RJ
<u>Eduardo Amorim</u> PSC/SE	<u>Charles Lucena</u> PTB/PE
<u>Emilia Fernandes</u> PT/RS	<u>Fátima Bezerra</u> PT/RN
<u>Jurandil Juarez</u> PMDB/AP	<u>Fernando Nascimento</u> PT/PE
<u>Leonardo Monteiro</u> PT/MG	<u>Lincoln Portela</u> PR/MG
<u>Mário de Oliveira</u> PSC/MG	<u>Luiz Couto</u> PT/PB
<u>Paulo Pimenta</u> PT/RS	<u>Nazareno Fonteles</u> PT/PI
<u>Pedro Wilson</u> PT/GO	<u>Sabino Castelo Branco</u> PTB/AM
<u>Roberto Britto</u> PP/BA	<u>Waldir Maranhão</u> PP/MA
PSDB/DEM/PPS	
<u>Luiz Carlos Setim</u> DEM/PR	
<u>Paulo Abi-ackel</u> PSDB/MG	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
<u>Luiza Erundina</u> PSB/SP	
<u>Sebastião Bala Rocha</u> PDT/AP	
PV	
<u>Dr. Talmir</u> PV/SP	

Anexo III
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - 2011

Presidente: Vitor Paulo (PRB/RJ)
 1º Vice-Presidente: Edivaldo Holanda Junior (PTC/MA)
 2º Vice-Presidente: Dr. Grilo (PSL/MG)
 3º Vice-Presidente: Jânio Natal (PRP/BA)

TITULARES	SUPLENTE
PT	
Fernando Ferro PT/PE (Gab. 427-IV)	Fátima Bezerra PT/RN (Gab. 236-IV) - vaga do PR
Fernando Marroni PT/RS (Gab. 312-IV)	Leonardo Monteiro PT/MG (Gab. 922-IV)
Paulo Pimenta PT/RS (Gab. 552-IV)	Marina Santanna PT/GO (Gab. 279-III)
	Miriquinho Batista PT/PA (Gab. 435-IV)
	Pedro Uczai PT/SC (Gab. 229-IV) - vaga do PMDB
PMDB	
(Deputado do PSB ocupa a vaga)	(Deputado do PT ocupa a vaga)
(Deputado do PRB ocupa a vaga) 1 vaga	2 vagas
PSDB	
Luiz Fernando Machado PSDB/SP (Gab. 832-IV)	2 vagas
(Deputado do PDT ocupa a vaga)	
PP	
Roberto Britto PP/BA (Gab. 733-IV)	Cida Borghetti PP/PR (Gab. 412-IV)
Waldir Maranhão PP/MA (Gab. 541-IV)	Iracema Portella PP/PI (Gab. 924-IV)
DEM	
(Deputado do PSD ocupa a vaga)	(Deputado do PSB ocupa a vaga)
PR	
1 vaga	(Deputado do PT ocupa a vaga)
PSB	
Glauber Braga PSB/RJ (Gab. 362-IV) - vaga do PMDB	Jose Stédile PSB/RS (Gab. 354-IV)
Luiza Erundina PSB/SP (Gab. 620-IV)	Romário PSB/RJ (Gab. 411-IV) - vaga do DEM
PDT	
Sebastião Bala Rocha PDT/AP (Gab. 608-IV)	Paulo Rubem Santiago PDT/PE (Gab. 423-IV)
Weverton Rocha PDT/MA (Gab. 529-IV) - vaga do PSDB	
Bloco PV, PPS	
(Deputado do PSL ocupa a vaga)	Arnaldo Jordy PPS/PA (Gab. 376-III)
PTB	
(Deputado do PRP ocupa a vaga)	Antonio Brito PTB/BA (Gab. 479-III)
PSC	
(Deputado do PSD ocupa a vaga)	Erivelton Santana PSC/BA (Gab.

	756-IV)
PCdoB	
(Deputado do PTC ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Paulo Magalhães PSD/BA (Gab. 903-IV) - vaga do DEM	
Silas Câmara PSD/AM (Gab. 532-IV) - vaga do PSC	
PRB	
Vitor Paulo PRB/RJ (Gab. 422-IV) - vaga do PMDB	
PSL	
Dr. Grilo PSL/MG (Gab. 645-IV) - vaga do Bloco PV, PPS	
PRP	
Jânio Natal PRP/BA (Gab. 671-III) - vaga do PTB	
PTC	
Edivaldo Holanda Junior PTC/MA (Gab. 484-III) - vaga do PCdoB	

Anexo IV

Composição da Comissão de Legislação Participativa - 2012

Presidente: Anthony Garotinho(PR/RJ)
 1º Vice-Presidente: Dr. Grilo (PSL/MG)
 2º Vice-Presidente: Edivaldo Holanda Junior (PTC/MA)
 3º Vice-Presidente: Aureo (PRTB/RJ) CLP

(Última Atualização: 16/10/2012 18:05:11)

TITULARES	SUPLENTES
PT	
<u>Amauri Teixeira</u> PT/BA (Gab. 237-IV)	<u>Benedita da Silva</u> PT/RJ (Gab. 330-IV)
<u>Fernando Ferro</u> PT/PE (Gab. 427-IV)	<u>Bohn Gass</u> PT/RS (Gab. 473-III) - vaga do PMDB
<u>Marcon</u> PT/RS (Gab. 569-III)	<u>Edson Santos</u> PT/RJ (Gab. 402-IV) - vaga do PMDB
<u>Paulo Ferreira</u> PT/RS (Gab. 545-IV) - vaga do PMDB	<u>Eudes Xavier</u> PT/CE (Gab. 472-III)
	<u>João Paulo Lima</u> PT/PE (Gab. 360-IV)
PMDB	
<u>Francisco Escórcio</u> PMDB/MA (Gab. 814-IV)	<u>Leonardo Picciani</u> PMDB/RJ (Gab. 302-IV)
(Deputado do PSOL ocupa a vaga)	(Deputado do PT ocupa a vaga)
(Deputado do PT ocupa a vaga)	(Deputado do PT ocupa a vaga)
PSDB	
(Deputado do PSL ocupa a vaga)	2 vagas
(Deputado do PTC ocupa a vaga)	
PP	

<u>Roberto Britto</u> PP/BA (Gab. 733-IV) (Deputado do PRTB ocupa a vaga)	2 vagas
DEM	
<u>Professora Dorinha Seabra Rezende</u> DEM/TO (Gab. 432-IV)	1 vaga
PR	
<u>Anthony Garotinho</u> PR/RJ (Gab. 714-IV)	(Deputado do PRP ocupa a vaga)
PSB	
<u>Glauber Braga</u> PSB/RJ (Gab. 362-IV) - vaga do PDT	<u>Jose Stédile</u> PSB/RS (Gab. 354-IV) - vaga do PDT
<u>Luiza Erundina</u> PSB/SP (Gab. 620-IV)	<u>Romário</u> PSB/RJ (Gab. 411-IV)
PDT	
(Deputado do PSB ocupa a vaga)	(Deputado do PSB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
<u>Arnaldo Jordy</u> PPS/PA (Gab. 376-III)	(Deputado do PRB ocupa a vaga)
PTB	
(Deputado do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSC	
(Deputado do PSD ocupa a vaga)	<u>Costa Ferreira</u> PSC/MA (Gab. 554-IV)
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PSD	
<u>Diego Andrade</u> PSD/MG (Gab. 307-IV) - vaga do PTB	
<u>Francisco Araújo</u> PSD/RR (Gab. 587-III) - vaga do PSC	
PRB	
	<u>Vitor Paulo</u> PRB/RJ (Gab. 422-IV) - vaga do Bloco PV, PPS
PSOL	
<u>Jean Wyllys</u> PSOL/RJ (Gab. 646-IV) - vaga do PMDB	
PRP	
	<u>Jânio Natal</u> PRP/BA (Gab. 671-III) - vaga do PR
PSL	
<u>Dr. Grilo</u> PSL/MG (Gab. 645-IV) - vaga do PSDB	
PRTB	
<u>Aureo</u> PRTB/RJ (Gab. 581-III) - vaga do PP	
PTC	
<u>Edivaldo Holanda Junior</u> PTC/MA (Gab. 484-III) - vaga do PSDB	

Fonte: Secretaria da CLP

APÊNDICES

Apêndice A Entidades que apresentaram sugestões à CLP

SUGESTÕES	ENTIDADE	SIGLA
SOA 20/05	Academia Brasileira de Ciências	ABC
43/03	Ação Total dos Indivíduos da Terra Unidos em Defesa da Ecologia	ATITUDE
78/02, 107/08	Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento	AGENDE
SDL 6/06, 7/06 e SOA 10/05 a 12/05, 19/05	ÁGERE – Cooperação em Advocacy	ÁGERE
229/10, 230/10	Associação Amigos Moradores do Jardim Aloha	AMALOHA
198/10	Associação Articultura para Paz Isaura Maia	AAPPIM
195/10	Associação Beneficente ‘Antonio Mendes Filho’ dos Cabos e Soldados da Brigada Militar	ABAMF/BM /RS
182/2009 a 192/09, 61/13, 62/13, 63/13, 64/13, 65/13, 66/13	Associação Brasil Legal	
49/02	Associação Brasileira da Indústria Fitoterápica	ABIFITO
08/01, 37/02, 47/02, 51/03, 57/03	Associação Brasileira da Propriedade Intelectual	ABPI
73/02	Associação Brasileira de Acessibilidade	ABRA
43/02 e SOA 7/01, 15/02	Associação Brasileira de COHABs	ABC
74/04, 227/10, 8/11, 10/11 e SOA 18/05, 15/06, 16/06	Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	ABGLT
44/02	Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação	ABMH
SOA 6/01	Associação Brasileira para a Conservação das Cavernas - Pró-Caverna	
03/03.	Associação Cearense de Magistrados	ACM

SOA 10/11	Associação Cearense Pró-Idosos	ACPI
SOA 45/06	Associação Civil Alternativa Terrazul	
10/01, 18/01	Associação Comercial da Vila Planalto	
53/02	Associação Comercial do Crato	
44/12	Associação Comunitária da Região Centro e Adjacências	ACRC
21/01, 25/02 a 36/02, 48/02, 54/02 a 58/02, 82/02, 32/03 a 36/03, 60/04, 61/04, 86/05 a 89/05, 91/05 a 93/05, 100/05, 101/05, 124/05, 125/05, 127/05, 129/05, 196/06 a 198/06, 202/06 a 205/06, 212/06, 4/07, 6/07, 35/07, 37/07 a 40/07, 58/07, 65/07, 67/07 a 69/07 e SOA 7/02 a 11/02, 1/03, 1/05	Associação Comunitária do Chonin de Cima	ACOCCI
SOA 20/06 a 30/06	Associação Comunitária dos Moradores da Villa Portal dos Pinheiros	
SOA 3/02	Associação Comunitária dos Pequenos Apicultores Moradores de Alagadiço	
SOA 5/02, 13/03	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Bela Vista	
53/03, 56/03 e SOA 2/02, 11/03, 12/03, 04/04 a 06/04, 3/05 a 5/05	Associação Comunitária dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhames, Mandioca e outros.	
SOA 4/02, 14/03	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Pau Santo	
SOA 40/06	Associação Comunitária e Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira	
SOA 7/04	Associação Cultural Cândido Portinari	
120/08	Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze	ACAMDOZ E
SOA 3/03	Associação de Beneficência São Francisco	

67/13	Associação de Bombeiros Civis de Três Marias	ABCT – TM
59/02	Associação de Cosmetologia e Estética do Ceará	ACEC
SOA 39/06	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal	APAE-DF
5/01, 7/01, 24/01	Associação de Solidariedade e Integração de Valparaíso de Goiás e do Entorno	
80/02, 81/02, 76/04	Associação dos Advogados de São Paulo	AASP
110/08	Associação dos Demitidos da Petromisa de Sergipe	
83/02, 90/05	Associação dos Esteticistas de Niterói	
SOA 1/04	Associação dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho da 2ª Região	AJUCLA
01/01, 251/06, 258/06, 259/06	Associação dos Juízes Federais do Brasil	AJUFE
200/06	Associação dos Jurados de Ipatinga	AJURIPA/M G
45/07	Associação dos Magistrados Brasileiros	AMB
SOA 3/04	Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região	AMATRA
125/08	Associação dos Pescadores do Município de Mamanguape	
17/01.	Associação dos Moradores de Guaianases	
213/06, 215/06, 23/11	Associação dos Terapeutas Naturalistas Alternativos na Saúde e Cultura do Brasil	ATENAB
SOA 1/01	Associação dos Voluntários do Hospital São José	AVHSJ
178/09 a 181/09, 228/10, 231/10, 255/10, 253/10, 3/11	Associação Eduardo Banks	
72/13	Associação Educacional dos Trabalhadores de Brasília	AETB
80/07	Associação Gabriela Prado Maia Ribeiro - "Gabriela sou da paz "	

SOA 16/03	Associação Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil	
SOA 21/02	Associação Nacional de Cooperação Agrícola	
60/13	Associação Nacional de Educação Domiciliar	ANED
70/13	Associação Nacional do Ministério Público de Contas	AMPCON
88/07	Associação Nacional dos Advogados Afro-Descendentes	ANAAD
41/02	Associação Nacional dos Árbitros de Futebol	ANAF
70/13	Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil	ANTC
5/11.	Associação Nacional dos Carroceiros e Catadores de Materiais Recicláveis	ANCAT
40/02, 51/12, 52/12	Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho	ANAMATRA
SOA 9/03, 1/06	Associação Nacional dos Pequenos Agricultores	
197/10	Associação Pankararu Fonte da Serra	
13/07, 37/07, 63/07, 78/07, 85/07 a 87/07, 117/08, 121/08, 124/08, 126/08, 176/09, 193/09, 200/10, 14/11	Associação Paulista do Ministério Público	APMP
45/02, 2/03, 48/03, 72/04, 73/04, 75/04, 96/05 e SOA 2/04	Associação Secundarista e Universitária de Alagoas	
89/07	Associação Sergipana de Empresários de Obras Públicas e Privadas	ASEOPP
SOA 15/03	Associação Vida Nova - Amor Exigente	
SOA 5/01, 9/06 a 11/06	Cáritas Brasileira	
54/03	Casa do Compositor Musical	CCM
50/03	Centro Acadêmico Edêzio Nery Caon	

SOA 2/01	Centro da Mulher 8 de Março	
SOA 7/05	Centro de Ação Comunitária	CEDAC
127/09	Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã – I	
SOA 19/02	Centro de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Paraíba	
62/02	Centro de Excelência em Reabilitação e Trabalho Orientado de Uberlândia	CERTO
103/05, 217/06, 21/07 a 24/07	Centro de Teatro do Oprimido do Rio de Janeiro	CTO-RIO
SOA 12/02	Centro em Defesa da Vida	
SUG 103/08, 137/09, 24/11, SDL 1/05 a 5/05, 1/06 a 5/06, 1/07 a 26/07, 1/08 a 16/08, 1/09 a 12/09, 7/10 a 23/10, 1/11 a 4/11, 1/12 a 3/12 e SOA 6/05, 5/06 a 7/06	Centro Feminista de Estudos e Assessoria	CFEMEA
SOA 18/06, 19/06	Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro-brasileiros	CEABRA
SOA 14/05, 15/05	Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes	
SOA 9/01	Confederação Brasileira das Cooperativas de Trabalho	
SOA 4/06	Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas	COBAP
16/11.	Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal	CONDSEF
SOA 44/06	Confederação Nacional das Associações de Moradores	CONAM
SOA 17/05	Confederação Nacional de Municípios	CNM
94/05	Confederação Nacional do Comércio	CNC
12/01.	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	CONTAG
1/11, 4/11	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde	CNTS

85/04	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil	CNBB
50/02 a 52/02, 63/02 a 70/02, 74/02 a 77/02, 4/03 a 9/03, 21/03 a 24/03	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	CAM
177/09	Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria	CBOO
104/05 a 122/05, 130/05 a 153/05, 206/06 a 209/06, 211/06, 214/06, 216/06, 218/06 a 222/06, 224/06, 227/06 a 233/06, 235/06 a 247/06, 249/06, 250/06, 252/06 a 257/06, 260/06, 261/06, 2/07, 3/07, 16/07, 17/07, 19/07, 20/07, 25/07 a 31/07, 41/07, 46/07 a 57/07, 59/07, a 62/07, 64/07, 66/07, 70/07, 72/07 a 75/07, 77/07, 79/07, 81/07 a 84/07, 90/07 a 92/07, 94/08 a 102/08, 139/09 a 150/09, 153/09 a 172/09, 203/10 a 226/10, 232/10 a 245/10, 247/10 a 251/10, 11/11 a 13/11, 17/11 a 20/11, 26/11 a 35/11	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	CONDESES UL
19/01.	Conselho Federal dos Detetives Profissionais do Brasil	
112/08	Conselho Indigenista Missionário	CIMI
119/08	Conselho Nacional da Umbanda do Brasil	CONUB
SOA 13/05	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	CONSEA
SOA 16/02, 10/04, 11/04, 16/05	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	CONANDA
SOA 9/05, 41/06	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	CNDM
SOA 6/02	Cooperativa Mista dos Pequenos Trabalhadores Rurais de Vicência	
79/02	Coordenação Federativa de Trabalhadores do Estado do Paraná	CFT/PR

62/04 a 69/04	Coordenação Nacional dos Mutuários e de Defesa da Moradia	
SOA 8/06	Estruturação – Grupo de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Trans de Brasília	
SOA 1/02, 2/03	Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços	
76/07	Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais	FEBRAFITE
SOA 14/02	Federação Brasileira de Instituições de Reabilitação	
93/07	Federação Brasileira dos Profissionais Esteticistas	FEBRAPE
71/04, 82/04	Federação das Indústrias do Distrito Federal	FIBRA
03/01.	Federação de Associações e Departamentos de Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo	FAPESP
195/06	Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras	FASUBRA
202/10	Federação do Elo Social SP	
16/01.	Federação dos Mutuários e Associações de Moradores do Estado de São Paulo	
246/10	Federação Goiana de Ayahuasca	
SOA 13/02, 10/03, 9/04, SPA 1/03	Federação Nacional das APAEs	FENAPAES
38/11, 46/12	Federação Nacional dos Enfermeiros	FNE
09/01, 46/02, 108/08, 109/08, 111/08	Federação Nacional dos Odontologistas	FNO
15/11.	Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados	FENAJUD
32/07, 02/11	Federação Nacional dos Terapeutas	FENATE
38/08, 175/09	Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins	FNTTAA
118/08	Federação Única dos Petroleiros	FUP
04/01.	Fórum das ONG Ambientalistas do DF e Entorno	FORUM ONG

37/11, 40/11, 48/12, 49/12	Frente Nacional dos Torcedores	FNT
SOA 13/06, 14/06	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	FAEPE
SOA 8/05	Fundação Educacional Itaqui	
SOA 8/01	Fundação Nacional para o Desenvolvimento da Educação Tecnológica	
SOA 4/03 A 6/03	Fundação São Vicente	
5/07.	Fundação S.O.S Pró-Mata Atlântica	
SOA 43/06	Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer	GRAACC
SOA 2/05, 42/06	Grupo de Trabalho Amazônico	GTA
119/06	Grupo Sempre Ativa	GSA
SOA 17/02	Instituto Adventista Central Brasileiro de Educação e Assistência	
SOA 3/06	Instituto Brasil Central	IBRACE
7/07, 122/08, 129/09 a 132/09	Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo	IBEDEC/DF
80/04, 201/06	Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Comunitárias	IBEPEC
178/05	Instituto Brasileiro de Políticas da Juventude	IBPJ
SOA 31/06, 32/06	Instituto Cultural São Francisco de Assis - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente	CPCA
22/01.	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano	ÉDEN
98/05, 99/05	Instituto de Direito Comparado e Internacional de Brasília	IDCB
210/06, 174/09, 196/10, 22/11, 59/13 e SDL 1/10 a 6/10	Instituto de Estudos Socioeconomicos	INESC
SOA 2/06	Instituto de Tecnologia Social	

6/11, 39/11	Instituto Doméstica Legal	IDL
52/03, 59/04, 71/07, 104/04, 7/11	Instituto FGTS Fácil	IFF
126/05	Instituto Nacional de Assuntos Estratégicos	
SOA 33/06, 34/06	Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira	IDESC
154/05 a 177/05, 179/05 a 192/05	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	
248/06	Instituto São Paulo de Cidadania e Política	
234/06	Instituto Ser Humano	ISH
113/08	Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social	
173/09	Movimento de Cursilhos de Cristandade do Brasil	MCC
11/01.	Movimento de Resistência ao Crime	
SOA 8/04	Movimento dos Pequenos Agricultores	MPA
13/01 a 15/01, 25 a 31/03, 58/04	Movimento Ecumênico Mundial	MEM
97/05, 106/08, 114/08, 199/10	Movimento Nacional de Direitos Humanos	MNDH
SOA 4/01, 18/02	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua	
39/02, 61/02, 71/02, 39/03, 45/03, 46/03	Movimento Popular Pró-Moralização no Poder Legislativo	MPMPL
128/05, 34/07	Núcleo de Resistência Comunitária	
25/11.	Núcleo Mineiro de Obesidade	NUOBES
SOA 7/03, 12/04	Obra Social Nossa Srª da Glória - Fazenda Esperança	
152/09	ONG Instituto de Apoio Popular	

69/13	ONG Restituindo Vidas do Estado do Rio de Janeiro	ORVRJ
9/11, 47/12, 71/13	ONG SOS Segurança Dá Vida	
84/04, 102/05, 225/06, 226/06, 43/07	Ordem dos Advogados do Brasil	OAB
44/07	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo	OAB-SP
194/06	Pensamento Nacional das Bases Empresariais	PNBE
43/12	Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços Especiais de Transporte Coletivo, Intermunicipal, interestadual, e Internacional de Passageiros	SETTUR – GO
12/07.	Sindicato dos Carroceiros de Nossa Senhora do Socorro	SINCASS
194/09	Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal	
58/13	Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo	SINDEEPRES
20/01.	Sindicato dos Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo	UDEMOMO
06/01.	Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo	SINPCRESP
23/01.	Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de São José do Rio Preto e Região	SINPROVERP
201/10	Sindicato dos Servidores da Universidade Federal de Pelotas	ASUF
60/02, 77/04, 78/04, 79/04, 81/04, 83/04, 95/05, 1/07, 8/07 a 11/07, 14/07, 15/07, 18/07, 42/07	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado de Sergipe	SINDIJUS
74/13	Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União	SINDILEGIS
105/08, 55/12, 56/12	Sindicato dos Trabalhadores e Empegados Rurais de Barbacena e Região	SINTER
123/05	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP	SINRADSP

223/06, 115/08, 116/08	Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais e Recreativas no Estado de Minas Gerais	SINDEC-MG
72/02	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Marília e Região	STIAM
128/09	Sindicato dos Trabalhadores Promotores, Repositores e Demonstradores de Merchandising do Estado de São Paulo	SINDPRODEM
45/12, 50/12, 53/12, 54/12, 57/13, 73/13	Sindicato dos Trabalhadores Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macambu, Quissamã e Capapebus – RJ	SINTEPSGAP
135/09 a 138/09	Sindicato Médico do Rio Grande do Sul	SIMERS
68/13	Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle	UNACON Sindical
151/09	Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional	SINPROFAZ
36/11	Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos	SINTAPI
47/03	Sindicato Rural de Iporã	SRI SINDPORÃ
42/02	Sindicato União dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo	SUSPJESP
193/06	Sociedade Brasileira de Física	SBF
SOA 11/01, 20/05	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência	SBPC
33/07	Sociedade Organizada Salvando o Cerrado - ONG	
SOA 8/03, 12/06	Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social (Sociedade Pestalozzi de São Paulo)	ABADS
SOA 20/02	Sociedade Promoção do Desenvolvimento Científico e Social	
SOA 35/06 a 38/06	Solidariedade	
123/08	Terra de Direitos: Organização de Direitos Humanos	
41/12	União Brasileira do Ensino Particular	UBEP

SOA 21/05	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas	UBES
SOA 23/01	União de Negros pela Igualdade	UNEGRO
21/11.	União dos Auditores Federais de Controle Externo	AUDITAR
55/03	União dos Estudantes do Amazonas	UEA
70/04	União dos Jurados do Brasil	UNIJURB
SOA 17/06	União Nacional das Escolas de Famílias Agrícolas do Brasil	UNEFAB
133/09	União Nacional dos Estudantes	UNE
49/03	União Nacional dos Garimpeiros e Mineradores do Brasil	

Fonte: Secretaria da CLP

Apêndice B
Eventos de 2001 a 2011

Ano 2001

DATA	EVENTO	HORA	LOCAL
08.08.01	Instalação da Comissão de Legislação Participativa		
25.09.01	Reunião da CLP com entidades nacionais		
03.10.01	Audiência Pública: Debate sobre a Sugestão Legislativa que "dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências".	14h	Plenário 8
07.11.01	Representantes da CONTAG entregaram à presidente da CLP, deputada Luiza Erundina, um milhão de assinaturas de trabalhadores de todo o Brasil.	14h	Plenário 10
05.09.01	Solenidade de entrega da primeira Sugestão Legislativa.	14 h	Plenário 2
04.12.01	Deputada Luiza Erundina fez entrega, ao presidente da CD, deputado Aécio Neves, da 1ª sugestão aprovada pela CLP.		
5 e 6.12.01	Seminário: Democracia Popular		Espaço Cultural da Câmara dos Deputados.

Ano 2002

DATA	EVENTO	HORA	LOCAL
22.05.02	Audiência Pública para discutir mudanças na legislação relativa ao Sistema Financeiro de Habitação (Sugestão nº 44/02)	14h	Plenário 3
27.11.02	Audiência Pública: Debate sobre a Sugestão nº 49/02, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os produtos de origem natural para a saúde e dá outras providências.	14h	Plenário 3

Ano 2003

DATA	EVENTO	HORA	LOCAL
26.03.03	Audiência Pública destinada a Divulgação do trabalho da Comissão de Legislação Participativa e dos procedimentos para apresentação de propostas legislativas pela comunidade.	14h	Plenário 3
23.04.03	Audiência Pública destinada a debate sobre a sugestão nº 40/2002, que altera a redação dos dispositivos da Consolidação das leis do Trabalho – CLT, relativos à Comissão de Conciliação Prévia.	14h	Plenário 3
30.04.03	Audiência pública para debater a sugestão nº 40/2002, que altera a redação de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relativos à Comissão de Conciliação Prévia (apensada sugestão nº 72/2002).	14h	Plenário 3
07.05.03	Audiência Pública destinada a ouvir os dirigentes do Movimento nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) sobre aplicação dos recursos orçamentários oriundos de Emenda desta Comissão e ouvir os meninos do movimento nacional de meninos e meninas de Rua (MNMMR) sobre como vêm a aplicação da Legislação e programas governamentais referentes dos diretos das crianças e adolescentes.	14h	Plenário 3
26.06.03	Audiência Pública para debater o processo de autorização de serviços de radiodifusão comunitária, bem como a atuação da Polícia Federal na apreensão dos aparelhos das rádios comunitárias.	9h30	Plenário 4
26 e 27.08.03	Seminário , realizado em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, destinado a discutir o Desenvolvimento Sustentável dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri.	9h	Auditório Nereu Ramos
09 e 10.09.03	Seminário: Exercício de cidadania política junto ao poder legislativo	9h30	Auditório do Espaço Cultural Zumbi dos Palmares

Ano 2004

DATA	EVENTO	LOCAL
26.05.04	Audiência Pública para debater sobre o PL 3.380/04, de autoria da CLP, que “propõe que pessoas com mais de 60 anos recebam os valores da correção monetária dos expurgos do FGTS em uma parcela” (Requerimento nº 3/04 – de autoria da deputada Almerinda de Carvalho)	Plenário 3
17.11.04	CLP recebe visita da Delegação de parlamentares do Timor Leste.	Plenário 3 - Anexo II
25.11.04	CLP recebe estudantes universitários participantes do estágio de curta duração da Segunda-Secretaria	Auditório Freitas Nobre Anexo IV
08.12.04	CLP recebe representantes do projeto Educação Cidadã da Câmara dos Deputados - grupo de 26 professores aposentados, associados ao Centro do Professorado Paulista de Caraguatatuba	Auditório Freitas Nobre Anexo IV
10.12.04	CLP recebe grupo de funcionários do Parlamento Argentino que participaram do Programa de Intercâmbio de Funcionários	Secretaria da CLP
13.12.04	CLP ministra Curso de Cidadania e Participação Legislativa grupo de Diretores do Sindicato dos Metalúrgicos/SP	Plenário 8 – Anexo II

Ano 2005

DATA	EVENTO	HORA	LOCAL
13.04.05	Reunião com entidades da sociedade civil organizada com vistas a levantar demandas e elaborar uma agenda de trabalho para a Comissão	14h	Plenário 3 – Anexo II
04.05.05	Audiência Pública para debater as propostas de alteração da Legislação de recursos hídricos sugeridas para campanha da Fraternidade de 2004 da CNBB	14h30	Plenário 3 – Anexo II
28.06.05	Seminário Nacional GLBT - Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros (Travestis e Transexuais) : Compromisso com o respeito e a igualdade (com a participação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e da Comissão de Educação e Cultura)	9h	Plenário 5 – Anexo II
10.08.05	Seminário Nacional - Brinquedoteca: A importância do Brinquedo na Saúde e na Educação.	9h	Auditório Interlegis – Senado Federal
16.08.05	Seminário: Violência contra a mulher (com a participação da Comissão de Seguridade Social e família, da Comissão de Constituição e Justiça e de cidadania, da comissão de Direitos Humanos e Minorias, da Comissão de finanças e Tributação e da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)	9h	Plenário 01 e 04 – Anexo II
17.08.05	Audiência Pública: Tráfico de seres humanos, mulheres e crianças	14h	Plenário 3 – Anexo II
28.09.05	Seminário: A judicialização da política	14h	Plenário 3 – Anexo II
04.10.05	Videoconferência	14h	Sala de Videoconferência do Interlegis
19.10.05	Audiência Pública: Debate acerca do paradigma da Justiça Restaurativa como alternativa à Justiça Criminal	14h	Plenário 3 – Anexo II
26.10.05	Videoconferência: A adoção de um Código de conduta do Turismo contra a exploração sexual de	14h	Sala de Videoconferência do Interlegis

	crianças e adolescentes no Brasil		
23.11.05	Seminário Nacional – Conselhos Escolares: Participação da Sociedade na Democratização da Escola Pública de Qualidade	09h	Auditório Nereu Ramos
01.12.05	Audiência Pública: Radiofusão Comunitária	10h às 20h	Plenário 6 (manhã) Plenário 2 (tarde) Plenários 3 a 8 (após 18h)

Ano 2006

DATA	EVENTO	HORA	LOCAL
31.05.06	Seminário de Lançamento do comitê brasileiro de direitos Humanos e Política Externa – realizado em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa.	9h	Auditório da TV Câmara (antigo auditório do Espaço Cultural)
31.05.06	Audiência Pública: Mães pela Pátria – Movimento pela valorização das parteiras tradicionais	14h	Plenário 3 – Anexo II
28.05.06	Seminário nacional Cidadania, Mídia e Política: Relacionamento-Sociedade Civil, Meios de Comunicação e Parlamento	9h	Plenário 5 – Anexo II
28.06.06	Seminário “A política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas”	9h	Auditório da Procuradoria-Geral da República – PGR
28.06.06	Seminário: Cidadania, mídia e política: relacionamento - sociedade civil, meios de comunicação e parlamento	9h	Plenário 5 – Anexo II
11.07.06	Seminário “Educação ao longa da vida” (realizado em conjunto com a CEC)	14h	Plenário 12 – Anexo II
12.07.06	III Seminário Nacional Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – compromisso com o Respeito e a Igualdade. (realizado em conjunto com a CDHM, CEC e com a Frente parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual e ABGLT)	9h às 18h	Plenário 3 – Anexo II e auditório Freitas Nobre
13.12.06	Seminário: A mídia nas eleições 2006 (realizado em conjunto com a CCTCI, CDHM e CLP)	9h	Plenário 13– Anexo II

Ano 2007

DATA	EVENTO	HORA	LOCAL
15.05.07	Seminário Nacional “A Mulher na Reforma Política”	9h	Plenário 3 – Anexo II
22.05.07	IV Seminário Nacional GLBT “Compromisso com o respeito e a igualdade” COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS E DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA	9h30	Plenário 9 – Anexo II
19.06.07	Abertura do Seminário “Trilhas do poder das mulheres: experiências internacionais em ações afirmativas” (COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE CCJC, CSSF E DA CDHM)	16h	Salão Nobre
20.06.07	Seminário “Trilhas do poder das mulheres: experiências internacionais em ações afirmativas” (COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE CCJC, CSSF E DA CDHM)	9h	Plenário 1 – Anexo II
07.08.07	Cerimônia de lançamento do vídeo institucional e da cartilha da Comissão de Legislação Participativa. - Seguida de coquetel comemorativo	16h30	Salão Nobre
09.08.07	Audiência Pública para apresentar às entidades da sociedade civil organizada as prerrogativas e os trabalhos desenvolvidos pela comissão de legislação participativa	9h30	Plenário 3 – Anexo II
16.08.07	Audiência Pública debater o reconhecimento e a regulamentação da profissão de terapeuta naturalista	9h30	Plenário 3 – Anexo II
23.08.07	Audiência Pública sobre “Ouvidoria Pública: Uma ferramenta para a construção da democracia”	9h30	Plenário 3 – Anexo II
30.08.07	Seminário: Estado Laico, Saúde e Justiça Social	9h30	Plenário 13 – Anexo II
13.09.07	Audiência Pública: “Lei de Responsabilidade Fiscal e Social”	9h30	Plenário 3 – Anexo II
27.09.07	Audiência Pública: Imagem das instituições públicas brasileiras	9h30	Plenário 3 – Anexo II
09.10.07	Audiência Pública - Biomas do cerrado e Caatinga: Uso e Ocupação Sustentável	9h30	Plenário 16 – Anexo II
29.11.07	Seminário “Terapias naturalistas – A caminho do reconhecimento”	9h30	Plenário 4 – Anexo II

10.12.07	Mesa Redonda com o objetivo de discutir o tema “Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba”	14h	Câmara Municipal de Uberlândia Uberlândia/MG
-----------------	--	-----	--

Ano 2008

DATA	EVENTO	HORA	LOCAL
16.04.08	Audiência Pública: Violência contra os trabalhadores rurais no estado do Paraná	14h30	Plenário 3
23.04.08	Tema: O Papel da Comissão de Legislação Participativa na Elaboração do Orçamento da União.	14h30	Plenário 3
07 e 08.05.08	I SEMINÁRIO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (realizado em conjunto com a CDHM)	9h	Auditório Nereu Ramos
15.05.08	FGTS 41 ANOS – JUSTIÇA PARA O TRABALHADOR	9h	Plenário 11
17.06.08	Audiência Pública “debate sobre sugestões das entidades representativas da sociedade civil à Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 233 de 2008, que altera o sistema tributário nacional e dá outras providências”	14h	Plenário 3 – Anexo II
09.07.08	Audiência Pública: debate sobre o atual quadro de criminalização e judicialização indevida dos movimentos sociais e seus dirigentes	14h	Plenário 3
09.06.08	Audiência Pública: Criminalização dos Movimentos Sociais		
17.06.08	Audiência Pública: Debater a matéria objeto da PEC 233/2008, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.	14h	Plenário 3 – Anexo II
19.06.08	Audiência Pública: Debater a Sugestão nº 201/06, que “propõe a criação do Conselho Nacional de Assuntos Comunitários”	9h	Plenário 4 – Anexo II
09.07.08	Tema: Debater sobre a criminalização e judicialização indevida dos Movimentos Sociais e seus dirigentes. (Sugestão 106/08, do Movimento Nacional de Direitos Humanos, aprovada em 02/07/08)	14h	Plenário 4 – Anexo II

11.08.08	Seminário: <i>Reconhecimento da Profissão de Terapeutas Naturalistas.</i>	9h	Assembleia Legislativa do Espírito Santo – Auditório 2
12.08.08	Audiência Pública: Questão Indígena Terra Indígena Raposa Serra do Sol: histórico, situação atual e perspectivas	14h	Plenário 4 – Anexo II
28.10.08	Audiência Pública: “Danos Morais” Origem: Sugestão 96/2008 Autor: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – Condesesul Relator: Deputado Chico Alencar	14h30	Plenário 3 e 4 – Anexo II
29.10.08	Tema: “Serviços Cartoriais Extrajudiciais” Origem: Sugestão 52/2007 Autor: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – Condesesul Relator: Deputado Sílvio Lopes	16h	Plenários 3 e 4 – Anexo II
11.11.08	Audiência Pública: Tema: Discursão acerca da Reforma Política Origem:Req.43/08-CLP–autora: Deputada Luiz Luiza Erundina Req. 113/08-CDH M autora: Deputada Iriny Lopes	14h	Plenários 3 e 4 – Anexo II
19.11.08	Audiência Pública: Matéria objeto do Projeto de Lei nº 3.913/2008 e apensados, que “instituem o sistema de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas nas instituições federais de educação superior, profissional e tecnológica”. Origem: Req. 46/2008 Autoria: Dep. Pedro Wilson	16h	Plenário 3 – Anexo II
26.11.08	Seminário: “20 ANOS DA CONSTITUIÇÃO: DESAFIOS PARA GARANTIR A APLICABILIDADE DO DIREITO HUMANO À TERRA E AO TERRITÓRIO”.	13h30	Plenário 3 – Anexo II
27.11.08	Seminário: V SEMINÁRIO NACIONAL LGBT – LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS	8h30	Senado Federal Plenário 19

27 e 28.11.08	Constituição 20 anos: Estado, Democracia e Participação Popular	9h	Nereu ramos
02.12.08	ENCONTRO PREPARATÓRIO DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO Realizado em conjunto com a CDHM e Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.	9h	Plenário 4 – Anexo II
04.12.08	Audiência Pública: Tema: “matéria objeto do Projeto de Lei nº 7.053/2006, Que ‘que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Parte Geral; do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro De 1941 – Código de Processo Penal; da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990; e da Lei nº 9.455, 07 de abril de 1997”.	10h	Plenário 5 – Anexo II
05.12.08	Seminário Externo: “Reconhecimento da Profissão de Terapeutas Naturistas”	9h	Plenarinho da Assemb. Legislativa do Paraná
09.12.08	Seminário: Centenário da Umbanda: Matriz Religiosa Brasileira	9h	Plenário 12 – Anexo II

Ano 2009

DATA	EVENTO	HORA	LOCAL
19.03.09	Reunião com as Entidades da Sociedade Civil Organizada para debater a pauta da Comissão de Legislação Participativa para o ano de 2009. >	9h	Plenário 3
26.03.09	Audiência Pública: Entidades da Sociedade civil e a Agenda da Comissão	9h	Plenário 7
04.06.09	Videoconferência: Videoconferência da CLP, com Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais e entidades da sociedade civil para troca de informações a respeito das atividades desenvolvidas nas Comissões de Legislação Participativa em âmbito Federal, Estadual e Municipal, como objetivo de incrementar o seu funcionamento e de incentivar a criação de comissões análogas nos estados onde não existem.		
16.04.09	Seminário Preparatório para a 1ª Conferência Nacional de Comunicação (Realizado em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e a Comissão de	10h	Interlegis

	ciência e Tecnologia)		
30.04.09	Audiência Pública: O uso de Agrotóxicos no Brasil (realizada em conjunto com a CSSF)	9h30	Plenário 13
06.05.09	Audiência Pública: Exclusão de Mulheres nos Espaços de Poder e a democracia	14h	Plenário 4
14.05.09	Seminário: Guardas Municipais e Segurança Pública	10h	Nereu Ramos
14.05.09	VI Seminário Nacional pela cidadania LGBT	8h30	Plenário 3
27.05.09	Audiência Pública: Vereadores e as Políticas Públicas	14h	Plenário 3
27.05.09	Audiência Pública: Reforma Agrária – Balanços e Perspectivas (realizado em conjunto com a CDHM)	10h	Freitas Nobre
04.06.09	Videoconferência da CLP com Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais e entidades da sociedade civil para trocar informações sobre as atividades das comissões de legislação participativa em âmbito Federal, Estadual e Municipal, com o objetivo de incrementar o seu funcionamento e de incentivar a criação de comissões análogas nos estados onde não existem.	9h	Interlegis
18.06.09	III Seminário de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Alto Tocantins, Gestão dos recursos hídricos e Uso Sustentável do Cerrado. (realizado em conjunto com a CAPADR)	8h	Nereu Ramos
18.06.09	Audiência Pública: Ética e Transparência nos Poderes da República (realizada em conjunto com a CDHM e Ouvidoria Parlamentar)	9h	Plenário 3
24.06.09	Audiência Pública: Documentário “Garapa” e a campanha “Alimentação Direito de Todos”	1 4h	Plenário 2
07.07.09	Audiência Pública: Companhia da Fraternidade da CNBB em 2009	1 4h	Plenário 7
11.08.09	Seminário “25 anos da lei de Execução Penal e o Sistema penitenciário brasileiro” (realizada em conjunto com a CDHM)	8 h30	Plenário 2
12.08.09	Audiência Pública: Reforma Política em Participação Popular	14h30	Plenário 3
13.08.09	Seminário de Assistência Social pra debater a Certificação das entidades Benéficas de Assistência Social	9h	Plenário 2
20.08.09	Audiência Pública: Situação Carcerária no Brasil	9h	Plenário 3
25.08.09	Audiência Pública: Regulamentação da profissão de Esteticistas (Realizada em conjunto com Comissão de	13h30	Auditório Nereu Ramos

	Trabalho, de Administração e Serviço Público)		
27.08.09	Audiência Pública: Parteiras Tradicionais (realizada em conjunto com a CSSF)	9h	Plenário 3
10.09.09	Audiência Pública: Cerrado e caatinga como Patrimônios Nacionais (realizada em conjunto com a CMDAS)	9h	Auditório Nereu Ramos
17.09.09	Audiência Pública: Fim da Obrigatoriedade do Diploma de Jornalista (realizada em conjunto com a CDEIC)	9h30	Plenário 11
24.09.09	Audiência Pública: Prescrição e responsabilização dos crimes de Tortura	9h30	Plenário 11
01.10.09	Audiência Pública: Cotas para Estudantes em Eventos Artísticos e Culturais	9h	Plenário 11
06.10.09	Audiência Pública: Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – PAIS	14h	Plenário 8
08.10.09	Seminário para debater os Métodos de Auto-Observação para o Planejamento Familiar (com a participação da comissão de Seguridade Social e Família)	9h	Plenário 7
14.10.09	Audiência Pública: Projeto Trilhas da Saúde das Mulheres	14h	Plenário 3
20.10.09	Audiência Pública: Limite Máximo para o Spread Bancário	15h30	Plenário 7
22.10.09	Audiência Pública: Homofobia nas Escolas	9h	Plenário 3
27.10.09	Audiência Pública: Demitidos do Governo Collor	14h	Plenário 12
05.11.09	Audiência Pública: Demitidos do Banco Santander e denúncias contra Aposentados do banco (realizada em conjunto com a CTASP)	9h	Plenário 3
11.11.09	Audiência Pública: Dia nacional de Mobilização pró-Saúde da População Negra (realizada em conjunto com a CDHM)	14h	Plenário 3
24.11.09	Audiência Pública: Concurso Público	14h	Plenário 5
25.11.09	Audiência Pública: Possíveis Malefícios do consumo excessivo de Açúcar (realizada em conjunto com a CSSF)	14h	Plenário 3
01.12.09	Audiência Pública: Agente comunitário de Justiça	14h	Plenário 3
03.12.09	Seminário para debater a Eutanásia e Hóspedes Centro de Cuidados Paliativos	9h	Plenário 9
10.12.09	Audiência Pública: Fetos Portadores de Anencefalia	9h	Plenário 4
15.12.09	Audiência Pública: Produção de Fertilizantes no Brasil	14h	Plenário 9
17.12.09	Audiência Pública: Políticas Públicas para o Território Kalunga (realizada em conjunto com a CEC)	9h	Plenário 11

Ano 2010
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	NOME DO EVENTO	HORA	LOCAL
14.04.10	Criminalização dos Movimentos Sociais	14h	Plenário 3
27.04.10	A inserção do deficiente no mercado de trabalho	14h	Plenário 3
25.05.10	Servidor Público Federal: Segurança Jurídica nos Direitos	14h	Plenário 3
09.06.10	Direito ao Território das populações indígenas e quilombolas	14h	Plenário 3
16.06.10	Políticas Públicas voltadas para o autista	14h	Plenário 3
24.06.10	Implantação do SISTECC	14h	Plenário 3
01.07.10	Segurança Bancária	14h	Plenário 3
07.12.10	Inclusão dos Catadores de Materiais Recicláveis	14h	Plenário 3
09.12.10	Operação Vintém e o Atentado contra o deputado Semy Ferraz	14h	Plenário 3
14.12.10	Critérios de Promoção para o Q.E. das Forças Armadas	14h	Plenário 3

SEMINÁRIOS

DATA	NOME DO EVENTO	HORA	LOCAL
11.05.10	Planos de Saúde e Cooperativismo na Saúde	14h	Plenário 3
19.05.10	VII Seminário de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Congresso Nacional: 'Direitos Humanos de LGBT – Cenários e Perspectivas.	14h	Plenário 3
27.05.10	Guardas Municipais e Segurança Pública	14h	Plenário 3
17 e 18.06.10	IV Seminário de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Alto Tocantins e II Seminário de Agroextrativismo no Cerrado.	14h	Plenário 3
13 e 14.07.10	Os 20 anos do ECA e as Políticas Públicas: Conquistas e Desafios	09h	Auditório Nereu Ramos
23.11.10	Escola sem Homofobia	14h	Plenário 3
24.11.10	Assassinatos praticados contra a população LGBT	14h	Plenário 3
15.12.10	Os Limites entre Liberdade de Expressão, Censura e Homofobia	14h	Plenário 3

OUTROS EVENTOS

DATA	NOME DO EVENTO	HORA	LOCAL
11.03.10	Reunião informal com entidades da Sociedade civil para sugestão de propostas de pauta para a CLP em 2010	14h	Plenário 3
06.04.10	Sessão Solene: Síndrome de Down	14h	Plenário da Câmara dos Deputados
13.06.10	Solenidade: Inauguração do Plenário Adão Preto	14h	Plenário 3
16.06.10	Reunião sobre a criação da política nacional de economia solidária (realizada em conjunto com a Frente Parlamentar de Economia Solidária)	14h	Plenário 9
23.06.10	Debate e Lançamento da Publicação sobre Indicadores de Desenvolvimento da Mídia, editada pela UNESCO. (realizada em conjunto com a CDHM)	14H	Plenário 9

Ano 2011

DATA	EVENTO	HORA	LOCAL
03.05.11	"seminário nacional sobre as condições de trabalho na saúde"	9h	Nereu Ramos
17.05.11	VII seminário LGBT no Congresso Nacional "Quem ama tem o direito de casar - pela aprovação da PEC do Casamento Civil entre Homossexuais" (realizada em conjunto com a CDHM e CEC)	9h	Nereu Ramos
18.05.11	Tema: o futuro do emprego doméstico no Brasil (realizada em conjunto com a CFC, CSSF e CTASP)	14h	Plenário 3
24.05.11	III seminário nacional guardas municipais e segurança pública	9h	Nereu Ramos
24.05.11	Tema: "A participação popular no parlamento no séc. XXI"	10h	Auditório da TV Câmara
31.05.11	"A participação popular no parlamento no séc. XXI"	10h	Auditório da TV Câmara
16.06.11	Tema: os impactos sociais e ambientais das atividades da Vale. (realizada em conjunto com a CDHM e CFEC)	9h	Plenário 3

Fonte: Secretaria da CLP.